



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3324 – Quarta-feira, 30 de Julho de 2008

Reabertas inscrições para agente de Saúde

A Secretaria Municipal de Administração (SMA), através da Coordenação de Seleção, reabriu inscrições no processo seletivo da Estratégia de Saúde da Família para o cargo de agente comunitário de Saúde (PSFs GDC/Modelo, GHC/Unidade Coinma e GDC/Santa Cecília). São 11 vagas e as inscrições podem ser feitas das 9h de hoje, 30, até às 18h de amanhã, 31.

O candidato deve acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correspondente ao Processo Seletivo 03/2008 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, preencher o formulário e transmitir os dados de inscrição. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deve optar por um dos três PSF (região/bairro) que deseja concorrer. O candidato deve, necessariamente, residir no endereço atendido pela unidade de saúde para a qual está se inscrevendo.

Os interessados poderão tomar conhecimento da íntegra do Edital de Abertura, onde estão estabelecidas as normas que regem o presente Processo Seletivo, no Diário Oficial de Porto

João Florin de tal / Banco de Imagens - PMPA



Candidatos devem residir no bairro onde pretendem trabalhar

Garrafas PET têm nova utilidade

A fabricação de edredons utilizando fios de Polietileno Tereftalato (garrafas PET) reciclado como matéria-prima é um projeto que está beneficiando a comunidade do Morro Santana, Região Leste. O projeto é resultado de uma parceria entre Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), Comitê de entidades no combate a fome e pela vida (COEP/RS), Banco Regional do Extremo Sul (BRDE), Banco do Vestuário da Fiergs, Transportadora Giulian e Maxitex Indústria Têxtil Ltda.

A iniciativa, que proporciona trabalho e renda para pessoas da região, tem a participação de 15 mulheres que executam o trabalho desde quarta-feira, 23. Os resultados já motivam o grupo a iniciar a produção de outros produtos como almofadas, travesseiros e bolsas. “São fabricados objetos úteis e que serão vendidos por um preço bastante acessível, contribuindo, assim, para a geração de renda à comunidade, que é o objetivo principal da iniciativa”, revela Robson Rosa Lhul, agente de governança da região leste da Capital.

Beneficiado por uma iniciativa ímpar no país, que é a fabricação de fios têxteis (fios ecológicos) a partir das garrafas de refrigerante, o grupo de mães do Morro Santana agrega mais um diferencial ao trabalho por elas realizado: a reciclagem. A técnica começa com a lavagem das garrafas e, após serem pro-

Alegre (29.07), nos Painéis de concursos localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1300), e em caráter meramente informativo na Internet: www.portoalegre.rs.gov.br.

Não será necessária a apresentação de documentos durante o período de inscrições. Os documentos deverão ser entregues no momento da entrevista avaliativa, cuja data e horário serão divulgados através de edital que será publicado após o encerramento das inscrições. Os candidatos deverão comparecer ao local das entrevistas portando a seguinte documentação, que deverá ser entregue à Comissão Avaliadora: comprovante de depósito na conta corrente de concursos da Prefeitura no Banco do Brasil no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) através de uma guia de depósito na Conta: 73465-9 e Agência:3798-2, para crédito de: PMPA; original e cópia do documento de identidade; original e cópia da declaração de que é morador na comunidade atendida pela respectiva unidade de saúde, fornecida pelo Coordenador dessa mesma unidade de saúde.

Para a contratação, é exigida idade mínima de 18 anos completos; comprovante de conclusão do Ensino Fundamental; estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; não possuir antecedentes criminais e residir em Porto Alegre em endereço atendido por um dos três PSFs em que estão sendo oferecidas as vagas. Informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Seleção de Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, por telefone 3289-1270 ou e-mail: csi@sma.prefpoa.com.br.

PSF Modelo (Rua Jerônimo de Ornelas, 55): 01 vaga.

- Atende os bairros Cidade Baixa, Centro e Santana -

PSF Coinma (Rua República do Peru, 380): 04 vagas.

PSF Santa Cecília (Rua São Manoel, 543): 06 vagas.

- Atende os bairros Santana e Jardim Botânico -

cessadas, as fibras são extraídas.

Com uma maciez e um poder de aquecimento tão grande quanto a lã natural, o resultado final do ciclo de reaproveitamento do plástico das garrafas de refrigerante, que mal descartadas poderiam entupir bueiros ou poluir os riachos da cidade, é dar oportunidade de trabalho para pessoas de baixa renda.

Através de um trabalho conjunto, onde a comunidade é a grande beneficiada, com o apoio de lideranças locais, somado à consciência ecológica de suas parceiras, pode-se vislumbrar um futuro mais limpo e cidadão para a grande vilã do meio-ambiente: a garrafa PET.

Fulano de tal / Banco de Imagens - PMPA



Reciclagem do plástico gera renda no Morro Santana

Coleta seletiva

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



A Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem (DSR) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) começou a agendar as visitas técnicas das empresas interessadas em oferecer proposta, no dia 12 de agosto, para a licitação do novo serviço de coleta seletiva do lixo. Até a tarde desta segunda-feira, 28, três empresas já tinham agendado visita e outras três solicitaram esclarecimentos preliminares ao DMLU e à Secretaria Municipal da Fazenda, responsável técnica pela licitação. O prazo para agendamento das visitas técnicas termina na próxima segunda-feira.

Centro Popular de Compras

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promoveu mais uma rodada de negociações com camelôs da área central para tratar da ocupação dos 800 boxes do camelódromo da Praça Rui Barbosa. Conforme informações da fiscalização de comércio ambulante da Smic, 431 comerciantes populares já têm os seus espaços definidos no Centro Popular de Compras. Desses, 56 boxes serão ocupados por deficientes visuais, 375 pelos atuais camelôs da Praça XV, José Montauray e Vigário José Inácio, com base no critério de antiguidade aprovado pelas representações dos ambulantes do Centro.

Feira de Economia Solidária

De 11 a 16 de agosto, será realizada a Feira de Economia Solidária de Porto Alegre. A promoção é da Supervisão de Economia Solidária da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL). O evento ocorre no quarto quadrante do Mercado Público, das 8h às 19h30. Grupos interessados em participar do evento poderão entrar em contato pelo número 3289-4712, ou na Supervisão de Economia Solidária (Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16). A reunião de avaliação e preparação para a Feira acontece dia 6 de agosto, na sala 10 do Mercado Público, quando será analisada a inclusão de novos grupos e associações.

Bolsa Família

Os cerca de 1,8 mil beneficiários do Programa Bolsa Família em Porto Alegre que ainda não buscaram seus cartões começam a ser localizados em agosto pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). De 4 a 15 do próximo mês, a listagem dos beneficiários que precisam retirar o cartão do Bolsa Família estará disponível nos Centros Regionais, Comissões Regionais e Módulos de Assistência Social. Outra opção é fazer a consulta pelo telefone 156, a partir do dia 4. Os responsáveis pelas famílias também podem acessar a listagem nas escolas municipais e estaduais onde seus filhos estão matriculados.

Feira do Bebê

Até o próximo sábado, 2 de agosto, a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove a Feira do Bebê de Porto Alegre, no térreo do Mercado Público. O funcionamento é das 8h às 19h30. A mostra tem 45 expositores do Programa de Economia Solidária da prefeitura. O público encontrará artigos em tecido patchwork, crochê e tricô, berços, mesas, baús e abajures em cano de PVC. Além disso, há o comércio de produtos com fibras vegetais e bambu, pedras decorativas, brinquedos educativos e para o desenvolvimento da coordenação motora.

Letras e Gols

Devido ao tempo instável, o 1º Torneio de Tênis Ronaldinho Master Cup foi transferido para 12 de agosto. Alunos de nove escolas municipais de Ensino Fundamental, além de crianças e adolescentes atendidos pelo programa Ação Rua da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), participarão do evento. A iniciativa é do Projeto Letras e Gols, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com o Instituto Ronaldinho. O evento acontecerá das 8h às 17h, no Instituto Ronaldinho Gaúcho (Rua Edgar Pires de Castro, 120, Bairro Hípica).

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.017, de 25 de julho de 2008.**

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, que regulamentou a Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 557, de 20 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para efeitos do disposto no artigo anterior, consideram-se recursos de competência do TART aqueles previstos nos incisos III e IV do artigo 62, nos artigos 67 e 67-A, todos da Lei Complementar nº 07/73, e no § 1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 534/2005.” (NR)

Art. 2º Altera o § 1º e acrescenta o § 8º, ambos relacionados ao artigo 5º do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

§ 1º Os conselheiros deverão ter sólidos conhecimentos da legislação tributária municipal, sendo os servidores representantes do Erário escolhidos, preferencialmente, entre os servidores detentores dos cargos de Agente Fiscal da Receita Municipal ou de Procurador do Município.

...

§ 8º Os novos Conselheiros e Defensores e seus substitutos serão escolhidos até 90 (noventa) dias antes do final dos respectivos mandatos.” (NR)

Art. 3º Acrescenta o § 5º ao artigo 9º do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 9º ...

...

§ 5º A sessão que elegerá os novos Coordenadores e Coordenadores Substitutos será presidida pelo Presidente do Tribunal ou pelo Vice-Presidente de forma alternada à Câmara a qual pertencerem.”

Art. 4º Altera o § 4º e acrescenta os §§ 6º a 9º, todos relacionados ao artigo 20 do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 ...

...

§ 4º Dentro do prazo regimental para análise, o relator solicitará dia para julgamento, devendo o Coordenador da Câmara ou o Presidente do Tribunal mandar incluir o processo na pauta de julgamentos, por intermédio da Secretaria, devendo o julgamento iniciar em até 30 dias da solicitação de pauta.

...

§ 6º Entendendo a Câmara que deva conhecer dos documentos e fundamentos trazidos pelo requerente fora do prazo estipulado no § 3º, fica facultado ao relator ou ao Defensor da Fazenda solicitar a suspensão da sessão de julgamento, nos termos regimentais, para apreciar o novo documento ou fundamento.

§ 7º Os recursos serão distribuídos de forma seqüencial entre os Con-

selheiros, um a um, por tipo de recurso, observadas as seguintes regras:

I – os recursos que tratem de um mesmo assunto referente a um único contribuinte serão distribuídos ao mesmo conselheiro;

II – os Recursos Especiais serão distribuídos a um dos Conselheiros da Câmara que o ensejou, a exceção do relator do recurso que o originou e do Coordenador da Câmara;

III – os Pedidos de Esclarecimento e Suprimento de Omissão serão distribuídos ao relator do voto que conduziu a decisão de cuja resolução trate;

IV – faltando menos de 30 (trinta) dias para terminar a substituição, ao Conselheiro Substituto fica facultada a distribuição de recurso.

§ 8º No caso do inciso I do § 7º, o Conselheiro que receber o processo ficará excluído da ordem de distribuição daquele tipo de processo até que os demais Conselheiros tenham recebido o mesmo número de processos que ele, e no do inciso II do mesmo parágrafo, sendo a vez do relator do recurso que o originou, este receberá o próximo Recurso Especial em que não tenha sido o relator do recurso que o originou.

§ 9º Os processos protocolizados a partir de 1º de junho de 2009 terão seus atos processuais comunicados ao requerente através de notas de expediente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre e na página eletrônica do Tribunal.” (NR)

Art. 5º Altera o § 2º, renumera os atuais §§ 4º, 5º e 6º para 8º, 9º e 10, alterando-se o último, e acrescenta os §§ 4º a 7º, todos relativos ao artigo 24 do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 24 ...

...

§ 2º Quando o tempo médio de permanência dos processos na Câmara for superior a 180 (cento e oitenta) dias, a partir do início do terceiro mês seguinte a este fato até o final do mês no qual o tempo médio de permanência dos processos na Câmara for inferior ou igual a 180 (cento e oitenta) dias, a gratificação de que trata o § 1º será calculada, para os membros desta Câmara e seus defensores, pela seguinte fórmula:

$$GRM = 0,25.VBNS . NC . [0,4 + (PA/1200) . 0,6]$$

onde:

GRM = Gratificação de Representação Mensal

VBNS = Valor do vencimento básico do nível superior do técnico científico, letra “A”

NC = Número de sessões comparecidas pelo conselheiro no mês

PA = Pontuação auferida pelo Conselheiro no mês (limitada a 1200 pontos para efeitos desta fórmula)

...

§ 4º Quando o tempo médio de permanência dos processos na Câmara for igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a partir do início do mês seguinte a este fato até o final do segundo mês seguinte no qual o tempo médio de permanência dos processos na Câmara for superior a 180 dias, a gratificação de que trata o § 1º será calculada, para os membros desta Câmara e seus defensores, pela seguinte fórmula:

$$GRM = 0,25 . VBNS . NC . [0,4 + 0,6 . 45/TPI]$$

onde:

GRM = Gratificação de Representação Mensal

VBNS = Valor do vencimento básico do nível superior do técnico científico, letra “A”

NC = Número de sessões comparecidas pelo conselheiro ou defensor no mês

TPI = Tempo de Permanência Médio Individual dos processos com o conselheiro ou defensor, limitado ao mínimo de 45 dias para efeitos desta fórmula.

§ 5º O tempo médio de permanência dos processos na Câmara é calculado da data de entrada no Tribunal do recurso voluntário ou de ofício de sua competência até a notificação do recorrente do resultado do seu julgamento final, considerando este o que decidiu o recurso especial e o pedido de esclarecimento e suprimento de omissão, se interpostos.

§ 6º Para fins de cálculo do Tempo de Permanência Médio Individual considerar-se-á o tempo que o processo dependeu o Conselheiro ou Defensor deste a sua distribuição ou o seu pedido de vistas até o pedido de pauta, somando o tempo transcorrido do julgamento até a entrega do voto ou do voto vencedor, no caso do Conselheiro, ou deste a sua distribuição até a entrega da manifestação, no caso do Defensor, nos termos do Regimento Interno.

§ 7º Quando a gratificação for calculada pela fórmula do § 4º, nos casos de designação ao Defensor da Fazenda Municipal ou Conselheiro do Tribunal de um determinado processo de grande volume ou grupo de processos de um determinado contribuinte cuja análise demande mais de um mês, o Coordenador ou o Presidente, conforme o caso, poderá conceder até 60 (sessenta) dias de suspensão da contagem do tempo de permanência destes processos para fins de cálculo do Tempo de Permanência Médio Individual do Defensor ou do Conselheiro.

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

§ 10 Quando a gratificação de que trata este artigo for calculada através da fórmula do § 2º:

I – fica assegurado ao Vice-Presidente do Tribunal a atribuição de 1.200 (Hum mil e duzentos) pontos;

II – fica assegurado aos Coordenadores Substitutos a atribuição de 300 (trezentos) pontos por sessão que atuar como Coordenador em razão de férias ou licença do Coordenador titular. ” (NR)

Art. 6º A tabela anexa ao Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006 passa a vigorar com o texto da tabela anexa a este Decreto.

Art. 7º A gratificação de que trata o artigo 24 do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, se o tempo médio de permanência de processos na Câmara for superior a 180 (cento e oitenta) dias no mês da entrada em vigor deste Decreto, será calculada para o mês seguinte pela fórmula do § 2º do artigo 24 do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, com a redação dada por este Decreto.

Art. 8º Fica revogado o artigo 26, e seus parágrafos, do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO AO DECRETO Nº 16.017.

TABELA MENSAL DE PRODUTIVIDADE DO TART

ATIVIDADES NO TRIBUNAL	PONTOS
1. Vice-Presidente do Tribunal:	1200
2. Defensor da Fazenda Pública:	
2.1. Manifestação em Recurso Voluntário de Auto de Infração ou Auto de Lançamento (Obrigatório) e em Recurso Especial, e interposição de Recurso Especial	100
2.2. Manifestação em Recurso de Ofício (Obrigatório) e em Pedido de Esclarecimento e Suprimento de Omissão	80
2.3. Manifestação em outros processos (não obrigatório)	60
3. Conselheiros do Tribunal:	
3.1. Relatório de Recurso Voluntário de Auto de Infração ou Auto de Lançamento e de Recurso Especial	400
3.2. Relatório de Recurso de Ofício de Auto de Infração ou Auto de Lançamento e em Pedido de Esclarecimento e Suprimento de Omissão	150
3.3. Relatório de Recurso de Ofício de Imunidade ou outros benefícios fiscais, exceto o previsto no art. 70, XVII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73	150
3.4. Redação de voto vencedor, quando vencido o relator:	
3.4.1. Em recurso voluntário ou especial	200
3.4.2. Em recurso de ofício e em Pedido de Esclarecimento e Suprimento de Omissão	100
3.5. Relatório de Recurso de Ofício versando sobre prescrição, restituição de indébito, isenção do art. 70, XVII da LCM nº 7/73, alteração de Confissão de Dívida e outros assuntos	80
4. Diligência para análise de casos especiais	1200
5. Coordenador Substituto, por sessão, enquanto o Coordenador titular estiver em licença ou de férias	300

Obs: Os casos especiais constantes no item nº 4 da Tabela referem-se à designação ao Defensor da Fazenda Municipal ou Conselheiro do Tribunal de um determinado processo de grande volume ou grupo de processos de um determinado contribuinte, cuja análise demande mais de um mês. Neste caso, atribui-se a pontuação mensal ao Defensor e/ou Relator do(s) processo(s).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.7.08, VINICIUS ANVERSA, 776686, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretária, 23002001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 23.7.08 (processo 1.36782.08.4).

EXONERA JULIO CESAR FONTOURA DA SOUZA, 426547, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8700002, a contar de 5.7.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 594 de 24.7.08 (processo 1.35850.08.6).

NOMEIA, a contar de 1º.7.08, JOSÉ GIOVANI DA SILVA, 913847, no cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretária, 23002001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea

“a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 587 de 23.7.08 (processo 1.36782.08.4).

NOMEIA, de 15 a 29.7.08, durante o impedimento do titular RUI ALBERTO FANK, 773946, em férias, IRIA MARAGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora, ED.1.03.M5, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, código do posto 11270009, código do órgão 25004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 588 de 23.7.08 (processo 1.33191.08.5).

NOMEIA, a contar de 27.6.08, JANETE TERESINHA RAVAZIO, 913835, no cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 589 de 23.7.08 (processo 1.36783.08.0).

NOMEIA VINICIUS DAMBROZ ESCOBAR, 784555, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8700002, a contar de 5.7.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 593/08 (proces-

so 1.35850.08.6).

NOMEIA ANDRE LUIZ PACHECO MENDEL, 915352, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8700002, a contar de 1º.7.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 28.7.08 (processo 1.38183.08.0).

NOMEIA CARLA MEIRA MORAES, 915340, para exercer o cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas das Mulheres, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8501006, a contar de 1º.7.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 28.7.08 (processo 1.38182.08.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17.6.08, VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, 546486/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Edu-

cação, código do posto 11150027, código do órgão 15626013, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1071 de 21.7.08 (processo 1.39183.08.4).

DISPENSA, a contar de 17.6.08, MARIZA PERTILLE DA SILVA, 195082/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11150027, código do órgão 15626013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1070 de 21.7.08 (processo 1.39183.08.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.1.08, aos dependentes de LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA, 70534.5, falecido em 24.1.08, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.C.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.4.87, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à

razão de: 25% a CLAUDETE FERNANDES DA SILVA, 6280.2, companheira, CPF 63210401004; 25% a PABLO JOAQUIM FERNADES PESOA, 6281.0, filho, CPF 02758220016, data-fim 23.8.2028, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.571/07; fica reservada a cota de 50% para outros dois possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 29469961072, PASEP 10258468960, através do Ato 436 de 14.7.08 (processo 1.18360.08.4) **“Ato sujeito a modificações, pendentes de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.5.08, aos dependentes de NOELDY LOUZADA, 2486.9, falecido em 1º.5.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 92 de 30.1.79, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.9.55, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IRACY DAMBROS LOUZADA, 6282.8, CPF 82959471091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.571/07; Boletim de Pessoal 122/86 – Assegura Referência C; Boletim de Pessoal 109/89 – Assegura Referência D; CIC do ex-servidor 01393413072, PASEP do ex-servidor 10042628463, através do Ato 438 de 15.7.08 (processo 1.25834.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.5.08, aos dependentes de HELIO ADOLFO SILVA, 14198.6, falecido em 26.5.08, estatutário, ascensorista, readaptado do cargo de pedreiro, AC.1.06.03.B.04, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 866 de 13.7.92, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.10.80, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a NEUZA TEREZINHA FERREIRA DA SILVA SILVA, 6283.6, CPF 77265408004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.571/07; processo 1.20366.88.4 – readaptado para o cargo de ascensorista, CIC do ex-servidor 16809947000, PASEP do ex-servidor 10245200220, através do Ato 439 de 15.7.08 (processo 1.32332.08.4). **“Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.6.08, aos dependentes de JOAQUIM RODRIGUES MONTEIRO FILHO, 4407.3, falecido em 24.6.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1568 de 25.11.64, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.12.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ALDA MONTEIRO, 6284.4, CPF 50357786068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.223/07, Decreto 15.571/07, CIC do ex-servidor 09986804000, através do Ato 440 de 15.7.08 (processo 1.35840.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RENOVA, em relação a RAFAEL LEANDRO FLECK, 77685.6/04, conselheiro tutelar, 2125, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a licença não-remunerada, a partir de 5.8.08, por 4 meses e 27 dias, com base no artigo 8º da Lei Municipal 7394 de 28.12.93, através da Portaria 238 de 23.7.08 (processo 1.28455.08.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 27.6 a 31.12.08, JANETE TERESINHA RAVAZIO, 913835/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1499 de 15.7.08 (processo 1.36783.08.0).

CONVOCA, de 1º.7 a 31.12.08, JOSÉ GIOVANI DA SILVA, 913847/1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37,

inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1500 de 15.7.08 (processo 1.36782.08.4).

CONVOCA VINICIUS DAMBROZ ESCOBAR, 784555, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 5.7 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 1506 de 15.7.08 (processo 1.35850.08.6).

CONVOCA CARLA MEIRA MORAES, 915340, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1599 de 21.7.08 (processo 1.38182.08.4).

CONVOCA ANDRE LUIZ PACHECO MENDEL, 915352, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1600 de 21.7.08 (processo 1.38183.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ILZA BERLATO, 15935.1, secretária adjunta da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que seja ordenadora de despesas, a contar de 4.8.08, através da Portaria 206 de 9.7.08. **(Retificado)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a DIRLENE MELLO FREITAS, 23616.3/01, professora, para se afastar do Município, de 24 a 27.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso Prático de Legislação de Pessoal – Atualização de Legislação do RJU, Lei 8112, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 532 de 3.7.08 (processo 1.33162.08.5).

CONCEDE autorização a JOÃO GUI-LHERME DE SOUZA QUEIROGA, 12116.5/01, professor, para se afastar do Município, de 17 a 27.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar das Olimpíadas Universitárias – JUBS – 2008, em Maceió/AL, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 616 de 9.7.08 (processo 1.27525.08.2).

CONCEDE autorização a LUCIANA PICCOLI, 85059.0/01, professora, para se afastar do Município, de 22 a 25.6.08, sem

prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Itajaí/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 617 de 9.7.08 (processo 1.28065.08.5).

CONCEDE autorização a TANISE MULLER RAMOS, 81624.6/01, professora, para se afastar do Município, de 22 a 25.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Itajaí/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 618 de 9.7.08 (processo 1.24316.08.3).

CONCEDE autorização a MAUREN LUCIA TEZZARI, 23530.4/02, professora, para se afastar do Município, de 22 a 25.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Itajaí/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 619 de 9.7.08 (processo 1.29537.08.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SOLANGE MENDES LONGARAY, 54350.3, a se afastar de suas funções, para participar da 1ª Capacitação em AEQ – Avaliação Externa da Qualidade-Sorologia e Imunohematologia, de 9 a 13.6.08, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 412 de 15.7.08 (processo 1.23758.08.2).

AUTORIZA CARMEN LILIAN KRAWCYK DE OLIVEIRA, 43663.2/01, a se afastar de suas funções, para participar do XIV Congresso Sulbrasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 15 a 16.5.08, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 589 de 17.7.08 (processo 1.17698.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15.7.08, a MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 627267, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.9, lotada, no Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau quatro, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 2/08, através da Portaria 400 de 15.7.08 (processo 5.1419.08.0).

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA as Portarias 226 e 227 de 18.7.08, que formalizou a designação de servidores para atuarem como prepostos, em representação do Município, junto às Varas da Justiça do Trabalho, nos períodos mencionados, cuja relação passa a ser a do quadro anexo e não como constou, através da Portaria 239 de 28.7.08.

PORTARIA 239 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO/PREPOSTOS	MATRÍCULA
1. PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO/PGM Luiz Antônio Dutra	17646.8
2. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO/SEM Juvencio de Melo Soares	8253.6
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SMA Jonas Bertoldi da Costa Júnior (desde 03/04/07) José Augusto Simão	42616.0 13712.4
4. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA/SMC Fábio José Bruno Vinçosa (desde 25/11/02) Viviana Fontana Abs da Cruz (desde 04/09/02)	11476.8 42062.4
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED Albano Góia (desde 04/08/07) Conrado Toponi da Silva (desde 17/03/08) Rafael Zemel Marone Marian Fogaça Figueiredo Flores (desde 17/03/08) Paulo Kipper (desde 03/08/07)	82011.0 16284.2 8752.2 23293.5 89912.0
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER/SMR Eduardo Saito (desde 17/11/07)	53590.7
7. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/SMF Marilyn S. von Spier Marcia de Lourdes Melo Schitz (desde 02/08/07)	8356.5 21589.5
8. SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL Orivaldo Rocha Borges	33969.9
9. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE/SMAM Luiz Antônio Pinelli (desde 18/07/07) José Luiz Velasco (desde 20/11/07)	5115.4 6633.6
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIÁTICO/SMOV Adriano Borges Gilarte Aldo Antônio Corrêa Lima Alton Soares de Freitas André Luis Wayne Zinhalo Angela Rosa da Silva Duarte Assis Silva Gonçalves Assis Francisco Carlos F. Barbosa Gustavo Luz Sivelo Paulo da Cunha Liajá João Fleith José Carlos Koif Lucy Rivoira Junior (desde 17/10/02) Tal Z. Roberto Moura Rodrigues Marta Cristina da S. Silveira Vera da Graça Campos Nogueira Marta Elena dos Santos Viegas (desde 21/11/08) Marlene Castro da Silva Marcelo Otto Nogueira Nilson Santos Pires Rúbia Nunes Marques (desde 07/12/05) Oscar José Pizzinatti Paulo Eduardo L. do Prado Ramon José Boverato Renan Junior Pacheco Kozi Ricardo Barbosa Marquini Ronaldo Sabálio Lemes Rose e Maria Transição Saba Sivelo João Figueiredo dos Santos	15940.5 19966.0 20395.9 20737.9 16757.8 45029.7 14997.5 9001.6 20476.4 45609.6 7082.0 45024.0 33776.4 22521.1 12660.6 29948.3 6345.1 13612.0 13938.8 44124.0 13803.7 7572.6 6130.2 14109.7 6021.0 8114.3 44118.4 41107.0
11. SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/SMIC Agnelo Juchacz (desde 2/03/07) Alexandre Assambuja Gutierrez (desde 27/02/07) Ciberto Amado Simon (desde 12/03/07) Cristiano Trojan Guttori (desde 29/02/07) Evo da Silva Guimarães (desde 27/02/07) Gilda Estencourt Stoylich (desde 27/02/07)	7345.6 32904.9 33730.7 16349.3 77845.2 48345.2

Léo Antônio Bulling (desde 07/02/07)	71798.8
Marco Antônio Paulo (desde 12/03/07)	16345.7
Paulo Valentim Saldanha Fernandes (desde 12/03/07)	33057.0
Ricardo Verdi (desde 25/06/08)	76974.8
Ronaldo Silveira Machado (desde 12/03/07)	33722.8

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	
André Luiz Boito (desde 09/10/02)	42099.5
Ana Teresa Martins Giovannini-NEV (desde 12/05/03)	60245.3
Carlos Alberto Bastos Costa (desde 08/12/02)	10906.2
Denise Maria Mendes Rodrigues-NEV	7031.5
Giovani Tackin	33536.0
João Paulo Vinício-NEV	92402.2
Leoni Helena-NEV	52970.6
Elvadávia Veizer Paulo-UTV	61677.4
Ricardo Ferreira da Carvalho-NEV (desde 20/11/02)	22498.4
Sônia Maria Martins-NEV	25841.1
Valmeir Maria da Silva (desde 20/12/07)	21707.7

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SMTUR	
Marco Renato Bello Ostun (desde 22/07/08)	89779.9
Luiz Henrique Soares Sokrinho (desde 22/07/08)	48737.8

14. CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/CMPTA	
Nilo César Peppélio Kauffner	882.7

15. DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS/DEP	
Jennifer Machado	37241.1
Paulo Artur Zydan Sória (desde 12/11/07)	83794.8

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 3.7.08, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Equipe de Preparo de Pagamento, Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos e Equipe de Vantagens e Registros, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.7.08, através da Portaria 325 de 21.7.08.

Anexo à Portaria 325/08

MATR.	NOME	NIVEL
674488	ROSANGELA OLEINIK DA SILVA	6
679334	ANDREA DA SILVA AMARO	6
191039	DEJACIRA CORTES PEREIRA	6
673769	ROSANGELA DA COSTA ÁVALOS	6
849604	KATIELI WEIMER	6
675511	ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES	6
672881	SONIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA VIDAL	6
673046	MARTA REJANE MEDEIROS	4
201409	ALBANIR FERNANDES MARTINI	4
679462	DANILO DE FREITAS VEIGA	4

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.08, com relação aos servidores relacionados em anexo, lotados na Equipe de Preparo de Pagamento, Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos e Equipe de Vantagens e Registros, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 321 de 21.7.08.

Anexo à Portaria 321/08

MATR.	NOME
674488	ROSANGELA OLEINIK DA SILVA
679334	ANDREA DA SILVA AMARO
191039	DEJACIRA CORTES PEREIRA
673769	ROSANGELA DA COSTA ÁVALOS
201409	ALBANIR FERNANDES MARTINI
679462	DANILO DE FREITAS VEIGA
675511	ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES
672881	SONIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA VIDAL

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15.7.08, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço Jurídico, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, através da Portaria 392 de 15.7.08 (processo 5.1418.08.4).

MATR.	NOME	GRAU
847668	GILMA TERESINHA FRAGA NUNES	04

691450	WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS	06
401850	JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO	06
556704	ROSA MARIA SAMPIETRO	06
337320	JUSARA APARECIDA BRATZ	06
629069	THALES MACHADO FILHO	06
76585	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO	06
629745	VITOR HUGO MARTINS DORNELLES	06
829721	JOSE FLAVIO DA ROCHA SILVEIRA	06

CONCEDE, a contar de 15.7.08, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, através da Portaria 394 de 15.7.08 (processo 5.1405.08.0).

MATR.	NOME	GRAU
82834	ROBERTO ALLENDORF MARTINS	6
630102	ANELIZE KNAK BERTOLETTI	4
645490	CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES	4
658008	DELMA IARA DA SILVA MOREIRA	6
643935	ELIS PEREIRA GOMES	6
440155	JANAINA SARTORI FERRANTINO	6
191842	JULIO CESAR DUARTE	4
631635	JULIO CESAR LIMA ZINN	4
659505	LANDER MARCHI DE LIMA	6
631519	MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA	4
629288	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA	6
640752	MARIBEL LISBOA	4
628387	PAULO RICARDO SANTANNA	4
629926	ROSA DE LOURDES SANTANNA	4
260293	TERESINHA TERRAGNO CARDOSO	4
631027	VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO	4
660386	VILMAR FRANCISCO DA SILVA	4
666856	JOAO CARLOS PEREIRA	6
659116	JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO	4

CONCEDE, a contar de 15.7.08, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, através da Portaria 396 de 15.7.08 (processo 5.1411.08.0).

MATR.	NOME	GRAU
627760	MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS	6
337850	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	6
664628	VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG	6
401022	ANA MARIA GAZZOLA LAZARO	6
657820	VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA	6
658343	ADILSO JAIRTON DOS SANTOS	6
627360	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	6
630965	ROSA MARIA DOS SANTOS ROSA	6
631600	TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO	6
634442	CARMEM LUCIA LEONARDO CRESCENCIO	6
664641	ISRAEL COMARU	6
658070	ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA	6
644850	PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA	6
794378	VANESSA VOLTAIRE	4
644976	IARA DA SILVA PINTO	4
651269	ROSANE FREITAS DE MATTOS	4
664379	PAULO RICARDO DORNELLES KLEIN	4

CONCEDE, a contar de 15.7.08, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, através da Portaria 398 de 15.7.08 (processo 5.1420.08.9).

MATR.	NOME	GRAU
627358	MARIA BEATRIZ LISBOA DA SILVA	6
188776	JAIME PEDRO LEAL LUCAS	6
644034	DILARA MARIA ACOSTA	6
651488	LUIS ANTONIO SANTOPS DA VEIGA	6
658010	ALDO FRANCISCO JOCKSCH	6
628545	RENATO DE SOUZA MARINI	6
439906	ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	6
319366	MARINES DAL POZZO DE MATOS	6
197388	NOEDI DOS SANTOS CEZAR	6

786709	SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	6
626755	ZULEICA LEMOS DA SILVA	6
657934	EDEMAR ROHDE	6
657776	NAIR PINTER DE SOUZA	6
633188	CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA	6
657922	SANDRA SOUZA SCHERER	6
191568	ELIZABETH TOLEDO ONOFRIO	6
877405	ALEXANDRE TAVARES VIEGAS	6
355772	ZURIMAR ILDO SCUDIERO	6

CONCEDE, a contar de 15.7.08, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, através da Portaria 403 de 15.7.08 (processo 5.1404.08.3).

MATR.	NOME	GRAU
334010	MILTON GARCIA MENEZES	4
658057	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	4
658835	VERA ROSANE PADILHA HEGER	4
662528	GISANE GOMES	4
664173	ELIO DOS SANTOS JUNIOR	4
650952	ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES	2
526050	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA	4

CONCEDE, a contar de 15.7.08, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, através da Portaria 405 de 15.7.08 (processo 5.1421.08.5).

MATR.	NOME	GRAU
664276	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	6
664318	EVANDRO RODIGHIERI	6
664033	JOSE LINK BARBOSA	6
658653	EDUARDO FLECK	6
627395	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	4
647485	SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES	6
658460	LAURO FERNANDO GOMES VAZ	4
651713	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	6
644939	PAULO ROBERTO ROCHA	4
189379	GERALDO ANTONIO REICHERT	6
644605	CLAUDIO MENEGHETI CONDOTA	4

CONCEDE, a contar de 15.7.08, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 2/08, através da Portaria 407 de 15.7.08 (processo 5.1403.08.7).

MATR.	NOME	GRAU
631258	JOSE OSMAR FRAGA DA SILVA	4
644629	GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA	4
632445	ROBERTO PADILHA	4
215858	RICARDO VIANNA BELLOS	6
174388	AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA	4

CONCEDE, a contar de 15.7.08, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 2/08, através da Portaria 409 de 15.7.08 (processo 5.1402.08.0).

MATR.	NOME	GRAU
795838	REGIS FAGUNDES GALVAO DOS SANTOS	6
631945	ROSANE MASSIRONI CARUS	4
631787	ALCIONEY MAIZONAVE	4
627322	CESAR CORREA ORTIZ	4
627759	EDUARDO MENEZES	6
401605	CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA	4
638897	JORGE LUIZ PEREIRA	4
659153	CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	6
650484	JOAO CARLOS MARIA SOARES	4
657879	DENIRO SOARES TRINDADE	4
651695	FRANCO MARTINS MARQUES	4
201951	GILBERTO IZATTON	2

629902	IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR	4
657752	MARINES GARCIA MOTTA	4
661639	EDMILSON GONÇALVES LIMA	4
631003	JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	6
647552	EJAINE TEREZINHA R.MENEZES	4
651774	SERGIO LUIS RAMOS MARIA	6
662978	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	4
651609	FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES	4
660740	JADIR DA SILVA RODRIGUES	6
327326	LEONARA FRAGA FOPPA	4
630760	MARIO TOME COUTINHO ANDRADES	4
651543	MARION PATRICIO DE VARGAS	4
658483	EDMILSON OSSANES FERREIRA	6
632056	MARILAINE LOURUZ BAPTISTA	2
493780	JEFERSON SARTI TARRAGÔ	4
629150	PAULO ANTONIO DA SILVA TERRAGNO	4
401575	PAULO RENATO OTTONI INACIO	6

CONCEDE, a contar de 15.7.08, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 2/08, através da Portaria 411 de 15.7.08 (processo 5.1422.08.1).

MATR.	NOME	GRAU
664896	RAUL JARDIM CABRAL	6
645385	VERA LUCIA DELFINO	4
815235	ADELINO LOPES NETO	6
829710	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES	6
664550	ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA	4
278674	ANDREA PAIM LEAL	2

CONCEDE, a contar de 15.7.08, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 2/08, através da Portaria 412 de 15.7.08 (processo 5.1458.08.6).

MATR.	NOME	GRAU
630291	EUCLIDES AMARAL DE JESUS	6
721606	TALITO FRANCISCO HALBERSTADT	6
72518	GENTIL CARDOSO VARGAS	6
658677	RUDIMAR DA SILVA	6
90272	FRANCISCO CARLOS S. DA SILVA	6
658677	JOSE ROBERTO MUNIZ SOARES	6
72919	MARCIRIO MIGUEL DA CONCEIÇÃO	6
629525	JORGE ALEXANDRE OLYMPIO	6
83267	DANIEL DUARTE FRAGA	6
666716	EURICO SABINO PIRES	6
631817	CARLA ROSANE MELLO	6
72762	CESAR AUGUSTO KELLER SOUZA	6
626780	MARIA CARLOTA BARCELOS SOUTO	6
658732	JOSE ORIOVALDO ROLIM	6
90259	KUM MING WONG	6
658707	GLORIA DENISE SILVA DE SOUZA	6
628193	MARIA HELENA FATTORI	6
90340	LUIZ ALBERTO PONTES DE AZEVEDO	6
628740	MARCO ANTONIO H. SABINO	6
658720	ELIANE ESCANDIEL CORNELIUS	6
89774	GILMAR AMADO FEULA	6
83115	JULIO BUENO DA SILVA	6
666777	JOAO PAULO ALVES GALHO	6
658719	FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS	6
225268	MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO	6
89804	GILBERTO ANDREOLA GUSMAO	6
82664	RUBEM AFONSO NUNES PINTO	6
628557	VILSON RODRIGUES COELHO	6

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.08, com relação aos servidores abaixo relacionado, lotados no Serviço Jurídico, as portarias que concederam a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 391 de 15.7.08 (processo 5.1418.08.4).

MATR.	NOME
847668	GILMA TERESINHA FRAGA NUNES
691450	WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS
401850	JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO
556704	ROSA MARIA SAMPIETRO

337320	JUSARA APARECIDA BRATZ
629069	THALES MACHADO FILHO
76585	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO
629745	VITOR HUGO MARTINS DORNELLES
829721	JOSE FLAVIO DA ROCHA SILVEIRA

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.08, com relação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão Financeira, as portarias que concederam a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 393 de 15.7.08 (processo 5.1405.08.0).

MATR.	NOME
82834	ROBERTO ALLENDORF MARTINS
630102	ANELIZE KNAK BERTOLETTI
645490	CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES
658008	DELMA IARA DA SILVA MOREIRA
643935	ELIS PEREIRA GOMES
440155	JANAINA SARTORI FERRANTINO
191842	JULIO CESAR DUARTE
631635	JULIO CESAR LIMA ZINN
659505	LANDER MARCHI DE LIMA
631519	MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA
629288	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA
640752	MARIBEL LISBOA
628387	PAULO RICARDO SANTANNA
629926	ROSA DE LOURDES SANTANNA
260293	TERESINHA TERRAGNO CARDOSO
631027	VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO
660386	VILMAR FRANCISCO DA SILVA
666856	JOAO CARLOS PEREIRA
659116	JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.08, com relação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Recursos Humanos, as portarias que concederam a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 395 de 15.7.08 (processo 5.1411.08.0).

MATR.	NOME
627760	MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS
337850	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA
664628	VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG
401022	ANA MARIA GAZZOLA LAZARO
657820	VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA
658343	ADILSO JAIRTON DOS SANTOS
627360	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
630965	ROSA MARIA DOS SANTOS ROSA
631600	TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO
634442	CARMEM LUCIA LEONARDO CRESCENCIO
664641	ISRAEL COMARU
658070	ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA
644850	PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA
794378	VANESSA VOLTAIRE
644976	IARA DA SILVA PINTO
651269	ROSANE FREITAS DE MATTOS
664379	PAULO RICARDO DORNELLES KLEIN

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.08, com relação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão Financeira, as portarias que concederam a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 397 de 15.7.08 (processo 5.1420.08.9).

MATR.	NOME
627358	MARIA BEATRIZ LISBOA DA SILVA
188776	JAIME PEDRO LEAL LUCAS
644034	DILARA MARIA ACOSTA
651488	LUIZ ANTONIO SANTOPS DA VEIGA
658010	ALDO FRANCISCO JOCKSCH
628545	RENATO DE SOUZA MARINI
439906	ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
319366	MARINES DAL POZZO DE MATOS
197388	NOEDI DOS SANTOS CEZAR
786709	SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO
626755	ZULEICA LEMOS DA SILVA
657934	EDEMAR ROHDE
657776	NAIR PINTER DE SOUZA
633188	CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA
657922	SANDRA SOUZA SCHERER
191568	ELIZABETH TOLEDO ONOFRIO

877405 ALEXANDRE TAVARES VIEGAS
355772 ZURIMAR ILDO SCUDIERO

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.08, com relação aos servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Fiscalização, as portarias que concederam a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 399 de 15.7.08 (processo 5.1419.08.0).

MATR. NOME
632226 CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN
667137 LEDI SUZETE ANDRADES DORNELLES
627267 MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.08, com relação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, as portarias que concederam a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 402 de 15.7.08 (processo 5.1404.08.3).

MATR. NOME
334010 MILTON GARCIA MENEZES
658057 ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS
658835 VERA ROSANE PADILHA HEGER
662528 GISANE GOMES
664173 ELIO DOS SANTOS JUNIOR
650952 ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES
526050 GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA
660027 MARAGLAI BICA VELASQUES

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.08, com relação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Destino Final, as portarias que concederam a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 404 de 15.7.08 (processo 5.1421.08.5).

MATR. NOME
664276 ARCEU BANDEIRA RODRIGUES
664318 EVANDRO RODIGHERI
664033 JOSE LINK BARBOSA
658653 EDUARDO FLECK
627395 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
647485 SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES
658460 LAURO FERNANDO GOMES VAZ
651713 ADONIR DA SILVA RODRIGUES
644939 PAULO ROBERTO ROCHA
189379 GERALDO ANTONIO REICHERT
644605 CLAUDIO MENEGHETI CONDOTA

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.08, com relação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Apoio Operacional, as portarias que concederam a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 406 de 15.7.08 (processo 5.1403.08.7).

MATR. NOME
631258 JOSE OSMAR FRAGA DA SILVA
644629 GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA
632445 ROBERTO PADILHA
215858 RICARDO VIANNA BELLOS
174388 AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA
631258 CELSO AMARO TEIXEIRA

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.08, com relação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Limpeza e Coleta, as portarias que concederam a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 408 de 15.7.08 (processo 5.1402.08.0).

MATR. NOME
795838 REGIS FAGUNDES GALVAO DOS SANTOS
631945 ROSANE MASSIRONI CARUS
631787 ALCIONEY MAIZONAVE
627322 CESAR CORREA ORTIZ
627759 EDUARDO MENEZES
401605 CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA
638897 JORGE LUIZ PEREIRA
659153 CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA
650484 JOAO CARLOS MARIA SOARES
657879 DENIRO SOARES TRINDADE
651695 FRANCO MARTINS MARQUES

201951 GILBERTO IZATTON
629902 IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR
657752 MARINES GARCIA MOTTA
661639 EDMILSON GONÇALVES LIMA
631003 JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
647552 EJAINÉ TEREZINHA R.MENEZES
651774 SERGIO LUIS RAMOS MARIA
662978 ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS
651609 FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES
660740 JADIR DA SILVA RODRIGUES
327326 LEONARA FRAGA FOPPA
630760 MARIO TOME COUTINHO ANDRADES
651543 MARION PATRICIO DE VARGAS
658483 EDMILSON OSSANES FERREIRA
632056 MARILAINÉ LOURUZ BAPTISTA
493780 JEFERSON SARTI T ARRAGÔ
629150 PAULO ANTONIO DA SILVA TERRAGNO
401575 PAULO RENATO OTTONI INACIO
357379 VALTEMIR CAVALCANTI DO AMARAL
650393 SIMONE DE SOUZA LOPES

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.08, com relação aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Diretor-Geral, as portarias que concederam a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 410 de 15.7.08 (processo 5.1422.08.1).

MATR. NOME
664896 RAUL JARDIM CABRAL
645385 VERA LUCIA DELFINO
815235 ADELINO LOPES NETO
829710 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
664550 ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA
278674 ANDREA PAIM LEAL

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.41628.08.0 - Defere, em 29.7.08, em relação a SONIA MAURIZA VAZ PINTO, 128240, da Secretaria Municipal de Administração, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Câmara Municipal de Porto Alegre: de 27.4.95 a 31.12.04.
Total averbado: 3537 dias = 9 anos 8 meses 12 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.37567.08.0 - Indefere, em 22.7.08, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por ARI ROEHRS, 41703.0, inativo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.7015.96.8 - Modifica, em 22.7.08, em relação a LÍLIAN ALLER PLUCANI, 28149.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o Despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 274 de 18.4.96, quanto aos períodos averbados que passam a ser de 1º.10.78 a 31.3.79, referente ao empregador Transporte Aller Ltda e 1º.4.79 a 1º.3.90, referente ao empregador IBE Vicente Palotti, e não como constou.

Processo 1.51613.03.4 - Modifica, em 21.07.08, em relação a JANICE CASTILHOS LAZZARI, 85161, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o Despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2410 de 22.11.04, quanto aos processos cujas averbações sob código 18 foram tornados sem efeito, incluindo-se o processo 1.21627.93.2, e não como constou.

Processo 1.29425.07.7 - Torna sem efeito, em 21.07.08, quanto ao tempo de contribuição, cód T018 averbado pelo processo 3.9600.95.7, e averba, em relação a JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 73892.2, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição

Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3818 dias, excluídos os períodos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

RGPS/INSS:

- Estofados Esplendidos S/A: 14.9.70 a 11.12.70;
- Viação Belém Novo S/A: 7.11.1971 a 4.12.73;
- Rudder Segurança Ltda: 22.3.74 a 17.1.80.

Processo 1.39434.07.9 - Defere, em 22.7.08, em relação a CENIRA DA SILVA LACERDA, 534629, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 1245 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 365 dias

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: 3.6.97 a 4.6.98;

RPPS/Municipal: 880 dias

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: 5.6.98 a 31.10.00.

Processo 1.53053.07.9 - Defere, em 22.7.08, em relação a ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA, 43525.1/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 3895 dias, já computados os 180 dias de licença-prêmio.

Regime Próprio/Estado

- Estado do Rio Grande do Sul: 30.3.89 a 31.5.99.

Processo 1.29215.08.0 - Torna sem efeito, em 22.7.08, a pedido, em relação a TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES, 28093.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a **averbação de Tempo de Contribuição** computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, providenciada através do processo 1.7270.96.8, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 257 de 25.3.96.

Processo 1.32248.08.3 - Defere, em 22.07.08, em relação a GERALDO VIEGAS MONTEIRO, 7220.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1442 dias.

RGPS:

- Habitus Promoções e Serviços Ltda: 29.7.76 a 9.8.77;
- Silicalcite do Rio Grande do Sul: 1º.4.71 a 30.9.71;
- Jose João Granato: 1º.2.72 a 23.7.73;
- Financeira de Comercio da Produção S/A: 18.3.70 a 30.11.70;
- Banco de Crédito Nacional S/A: 1º.12.70 a 28.2.71.

Processo 1.36119.08.3 - Defere, em 21.7.08, em relação a SERGIO LUIS MENDES FRAGA, 183316, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4722 dias, excluídos os períodos colidente.

RGPS:

- Livraria José Olympio Editora S.A: 3.1.72 a 3.9.74 e 1º.12.74 a 13.6.75;
- Assoc. Finc pub Est RGS: 14.7.75 a 4.2.76;
- Rejopul Imp. e Exp. LTDA: 3.3.76 a 22.8.77 e 5.12.77 a 28.2.79;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 20.11.79 a 30.7.82;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 1º.8.82 a 6.5.86.

Processo 1.36182.08.7 - Defere, em 21.7.08, em relação a FRANCISCO CARLOS DA SILVA MACHADO, 251413, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3121 dias, excluído o período do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

RGPS:

- Manzoli S.A Comercio e Indústria: 23.11.79 a 20.2.80;

Coroa Sociedade Anônima Industriais Alimentares: 3.2.81 a 4.3.81;

Fundação Universitária de Cardiologia: 9.6.81 a 24.8.82;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RS: 25.8.82 a 24.4.85;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 2.1.86 a 14.6.89;

Estaleiro SO S.A: 26.3.79 a 25.6.79;

Brilho Conserv e Adm de Prédios LTDA: 10.5.85 a 1º.1.86.

Processo 1.36232.08.4 - Defere, em 21.7.08, em relação a MONICA JOSIANE GOULART SOARES, 367713, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2217 dias, excluídos os períodos colidente.

RGPS:

Empregador não informado: 1º.2.93 a 31.8.93, 1º.10.93 a 30.11.93 e 1º.2.94 a 31.3.94;

Santo Antônio da Patrulha Prefeitura Municipal: 1º.4.87 a 1º.10.87 e 2.10.87 a 17.4.91;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 15.6.92 a 6.1.93;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 17.8.94 a 8.3.95.

Processo 1.36295.08.6 - Indefere, em 17.07.08, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por REJANE RHODEN, 547727, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.37479.08.3 - Defere, em 21.07.08, em relação a CLAUDIA SCHOSSLER SA, 347362, técnica de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1320 dias, excluídos os períodos colidente.

RGPS:

Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria: 18.11.82 a 30.12.82;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 15.7.91 a 6.9.91;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 20.11.91 a 30.3.95.

Processo 3.3049.08.6 - Defere, em 18.07.08, em relação a CARLOS ALBERTO TORQUATO BARBOSA, 91471, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 357 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

- Mototécnica Refrigeração Ltda: 3.2.76 a 1º.2.77.

Processo 3.4215.04.4 - Torna sem efeito, em 22.7.08, a pedido e em face da exoneração, em relação a OTAVIO MACIEL CARDOSO, 71336.6, operador de estação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a **averbação de Tempo de Contribuição** computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2386 de 14.10.04.

Processo 5.1215.08.6 - Defere, em 22.07.08, em relação a ARI FERNANDES, 64164.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2591 dias.

RGPS:

- Rudder Segurança Ltda: 21.7.76 a 12.8.76;
- Sociedade de Ônibus Vitória Ltda: 15.12.77 a 5.12.78 e de 1º.10.76 a 21.1.77;
- Auto Viação Presidente Vargas Ltda: 1º.7.75 a 15.6.76;
- MR Projetos e Construções Ltda: 14.6.77 a 8.9.77;
- Azevedo Moura Gertum S/A Eng. Arquitetura Construções: 22.9.77 a 2.12.77;
- Compacta Engenharia Ltda: 13.8.79 a 12.11.79;
- Lorena Teresinha Aver Trindade: 4.1.80 a 20.8.80;
- Seg- Serviços Espec. de Segurança e Transp. de valores S/A: 23.9.80 a 5.3.81;
- Empreiteira Predial Ltda: 31.3.81 a 8.7.81;
- Edusa S/A Edificações Urbanas: 22.7.81 a 12.9.82;
- Construtora Pegoraro Ltda: 9.2.83 a 12.10.83;
- Hercules Veículos e Componentes Ltda: 30.12.83 a 2.6.84;
- Domus Construtora Ltda: 3.4.75 a 3.6.75;
- Barsilimpex - Com. de ferros Ltda: 16.9.76 a 27.9.76;
- Construções e Empreendimentos Imobiliários S/A: 28.2.77 a 30.5.77;
- Estilo Empreiteira de Obras Ltda: 25.7.84 a 13.8.1984.

Processo 5.1361.08.2 - Defere, em 21.7.08, em relação a CARLOS ANTONIO DOS SAN-

TOS FABRICIO, 650435, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2175 dias.

RGPS:

Comércio de Óleos e Lubrificantes LTDA: 16.12.73 a 5.8.76;

Madef S.A Ind. e Comércio: 2.9.76 a 2.12.76;

SV Engenharia S/A: 5.1.77 a 22.4.77;

Limpol Vigilância LTDA: 10.8.82 a 17.8.82;

Souza & Saldanha LTDA: 1º.11.83 a 14.3.84;

Cond. ED Augustus: 1º.7.84 a 11.2.86;

Cond Edifício Regente: 23.1.87 a 30.10.87.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.39585.08.5 – Concede, em 21.7.08, a VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 109219, assistente administrativo, a contar de 6.6.08, o avanço 9, com base nos artigos 122 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3586.08.1 - Concede, em 17.7.08, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Orgao	Num/func	Vinc	Nome servidor	data	Tipo vinc.
DMAE	710195	1	ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA	25/1/6/2008	EFETIVO
DMAE	700566	1	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	25/3/6/2008	EFETIVO
DMAE	715739	1	CARLOS NERI BOGO	15/21/6/2008	EFETIVO
DMAE	740205	3	CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA	25/7/6/2008	EFETIVO
DMAE	699916	2	ELIETE NEREIDA CISZAK	25/5/6/2008	EFETIVO
DMAE	743796	2	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO	25/1/6/2008	EFETIVO
DMAE	710808	1	JEFERSON LUIS ROSA MASTROTTI	15/27/6/2008	EFETIVO
DMAE	706600	1	JOAO FERREIRA PRESTES	25/22/6/2008	EFETIVO
DMAE	713214		JULIO CESAR VIEIRA	15/10/6/2008	EFETIVO
DMAE	713202	1	LUIS FERNANDO SILVEIRA CANDIDO	15/10/6/2008	EFETIVO
DMAE	746876	2	MARCO AURELIO DA SILVA DIAS	25/6/6/2008	EFETIVO
DMAE	742688	2	NEVERIANO DE SOUZA	25/19/6/2008	EFETIVO
DMAE	743619	2	PAULO EDUARDO DA SILVA	25/1/6/2008	EFETIVO
DMAE	190825	1	ROSELINA GRACIETA MORO	25/15/6/2008	EFETIVO
DMAE	699941	2	SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA	25/19/6/2008	EFETIVO
DMAE	790142	3	VALNEIR ADRIANO MENEZES DE OLIVEIRA.	15/23/6/2008	EFETIVO
DMAE	742482	2	VILSON CARNEIRO DA SILVA	25/15/6/2008	EFETIVO

Processo 3.3587.08.8 - Concede, em 17.7.08, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Num/func	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	674520	5	ADEMIR DOS SANTOS FREDO	9	19/6/2008	EFETIVO
DMAE	718418	1	ADRIANO MADEIRA	4	24/6/2008	EFETIVO
DMAE	718364	1	ALINE DE OLIVEIRA	4	23/6/2008	EFETIVO
DMAE	716835	2	ANDRE LUIS DA SILVA MANCELHA	2	25/6/2008	EFETIVO
DMAE	718339	1	ANTONIO MARQUES BORGES	4	18/6/2008	EFETIVO
DMAE	699000	2	ARLENE JACOBY DOS SANTOS	9	15/6/2008	EFETIVO
DMAE	713354	1	AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT	6	21/6/2008	EFETIVO
DMAE	779110	1	CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS	1	8/6/2008	
COMISSONADO						
DMAE	703786	1	CARLOS MARCOS GUIMARAES	7	28/6/2008	EFETIVO
DMAE	715739	1	CARLOS NERI BOGO	5	30/6/2008	EFETIVO
DMAE	727134	1	CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO	2	3/6/2008	EFETIVO
DMAE	747091	2	CLAUDINO MORAES FERNANDES	8	18/6/2008	EFETIVO
DMAE	711771	1	CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	5	4/6/2008	EFETIVO
DMAE	750284	3	DANIEL SASSEN CAMARA	7	2/6/2008	EFETIVO
DMAE	718467	1	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	4	12/6/2008	EFETIVO
DMAE	741908	3	EDGAR MORAES	9	16/6/2008	EFETIVO
DMAE	705540	1	ELIZABETE GONCALVES ALVES	6	17/6/2008	EFETIVO
DMAE	732671	2	ELIZEU PERES	11	4/6/2008	EFETIVO
DMAE	702381	1	ELTON CRESCENTE	7	1/6/2008	EFETIVO
DMAE	719861	1	ELTON MATOS ROLIM	3	5/6/2008	EFETIVO
DMAE	741805	3	GILBERTO FURQUIM DOS SANTOS	9	14/6/2008	EFETIVO
DMAE	718340	1	GILDOMAR SOARES DA COSTA	4	3/6/2008	EFETIVO
DMAE	706593	4	GLICERIO BRENO MACHADO	11	12/6/2008	EFETIVO
DMAE	734655	4	HAMILTON MOMBACH	13	11/6/2008	EFETIVO
DMAE	745562	2	JOAO BATISTA DA SILVA	8	5/6/2008	EFETIVO

DMAE	737360	4	JOAO CARLOS DE SOUZA	11	3/6/2008	EFETIVO
DMAE	740412	5	JOAO DE OLIVEIRA LEMOS	8	6/6/2008	EFETIVO
DMAE	677374	5	JOAO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS	8	6/6/2008	EFETIVO
DMAE	740230	3	JOCELI ANA PEREIRA	9	28/6/2008	EFETIVO
DMAE	739732	3	JOSE CARLOS MONTEIRO	9	26/6/2008	EFETIVO
DMAE	704523	2	JOSE DARLI DA ROSA SOARES	6	21/6/2008	EFETIVO
DMAE	740734	2	JOSE RENATO DA COSTA NERI	9	3/6/2008	EFETIVO
DMAE	737450	3	JUCELIO GONCALVES	10	30/6/2008	EFETIVO
DMAE	713214		JULIO CESAR VIEIRA	5	14/06/2008	EFETIVO
DMAE	713202	1	LUIS FERNANDO SILVEIRA CANDIDO	5	14/6/2008	EFETIVO
DMAE	700517	1	LUIZ ANTONIO F DOS SANTOS	6	7/6/2008	EFETIVO
DMAE	639889	3	LUIZ CARLOS AURELIO SOARES	8	13/6/2008	EFETIVO
DMAE	737619	4	LUIZ CARLOS RAMOS	10	3/6/2008	EFETIVO
DMAE	718352	1	MAURO VIEGAS ANGST	4	23/6/2008	EFETIVO
DMAE	745800	1	NERCI ROGERIO FERNANDES	8	24/6/2008	CONTR- PRAZO INDETERM

DMAE	716033	1	OLINTO SILVA MACHADO	4	6/6/2008	EFETIVO
DMAE	117964	4	PAULO RICARDO ROCHA SILVA	6	28/6/2008	EFETIVO
DMAE	738260	3	PAULO ROBERTO DA S BERNARDES	9	29/6/2008	EFETIVO
DMAE	727201	1	RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO	2	28/6/2008	EFETIVO
DMAE	727237	1	RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA	2	30/6/2008	EFETIVO
DMAE	689832	2	ROBERTO XAVIER	10	22/6/2008	EFETIVO
DMAE	749026	2	ROGERIO DA SILVA PIRES	7	3/6/2008	EFETIVO
DMAE	717426	1	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS	6	2/6/2008	EFETIVO
DMAE	738089	4	SIDNEI VIEIRA	9	6/6/2008	EFETIVO
DMAE	743462	2	SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO	8	13/6/2008	EFETIVO
DMAE	704055	1	SILVIO LUIZ SANT ANNA	7	26/6/2008	EFETIVO
DMAE	326358	4	VALDIR CANDIDO VALENTE	5	3/6/2008	EFETIVO
DMAE	740023	4	VALTESIR LUIS LANDO	9	7/6/2008	EFETIVO
DMAE	219116	3	ZEFILO ANTONIO INEIA	8	30/6/2008	EFETIVO

Processo 3.3585.08.5 - Concede, em 17.7.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Orgão	Matr.	Vin	Nome do Servidor	Dias	Quinquênio	Tipo vínculo
DMAE	124403	3	JOSE DE SOUZA MACHADO	90	9/11/2002 23/6/2008	EFETIVO
DMAE	707159	1	ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS	90	18/6/2003 17/6/2008	EFETIVO
DMAE	728801	1	ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO	90	12/6/2003 11/6/2008	EFETIVO
DMAE	383688	2	AMANDA PIRES DE SOUZA	90	3/12/2002 19/6/2008	EFETIVO
DMAE	745239		ANTONIO AFONSO DOS SANTOS	90	3/2/2001 21/3/2006	EFETIVO
DMAE	707172	2	ANTONIO CARLOS DE A BARROS	90	10/6/2003 9/6/2008	EFETIVO
DMAE	718236	1	ARACARI ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	90	11/10/2002 5/6/2008	EFETIVO
DMAE	703786	1	CARLOS MARCOS GUIMARAES	90	17/6/2003 16/6/2008	EFETIVO
DMAE	728886		CAROLINA OCHOA	90	4/06/2003 3/06/2008	EFETIVO
DMAE	750284	3	DANIEL SASSEN CAMARA	90	29/6/2003 28/6/2008	EFETIVO
DMAE	703701	1	DENOIR COUTINHO MONKS	90	6/6/2003 5/6/2008	EFETIVO
DMAE	704092	1	EDISON DORNELES SOARES	90	30/6/2003 29/6/2008	EFETIVO
DMAE	749210	2	EDUARDO DA MOTA	90	3/12/2002 9/6/2008	EFETIVO
DMAE	706568	1	EDUARDO HENRIQUE PIRES	90	8/6/2003 7/6/2008	EFETIVO
DMAE	720838	1	ELCIDIA BERND	90	22/6/2003 21/6/2008	EFETIVO
DMAE	743796	2	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO	90	9/6/2003 8/6/2008	EFETIVO
DMAE	703804	1	ENIO ANGELO FENALI PERUCHI	90	26/4/2003 17/6/2008	EFETIVO
DMAE	728795	1	FELIPE NIEMEZOWSKI DA ROSA	90	13/6/2003 12/6/2008	EFETIVO
DMAE	706441		ISABEL PINENT MOLLER	90	4/2/2003 3/2/2008	EFETIVO
DMAE	710031	1	ILO CESAR GARCIA DA SILVA	90	15/6/2003 14/6/2008	EFETIVO
DMAE	741465	2	IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA	90	18/6/2002 22/6/2008	EFETIVO
DMAE	734680	4	JAIR STARUCK	90	1/7/2003 30/6/2008	EFETIVO
DMAE	704018	1	JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA	90	13/6/2003 24/6/2008	EFETIVO
DMAE	124403		JOSÉ DE SOUZA MACHADO	90	9/11/2002 8/11/2007	EFETIVO
DMAE	713214		JULIO CESAR VIEIRA	90	15/06/2003 14/06/2008	EFETIVO
DMAE	748113	3	JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	90	20/6/2000 19/6/2008	EFETIVO
DMAE	744004	2	JURANDIR DA SILVA	90	28/6/2002 28/6/2008	EFETIVO
DMAE	119353	5	LETICIA FROTA ESPINDOLA	90	27/6/2003 26/6/2008	EFETIVO
DMAE	713202	1	LUIS FERNANDO SILVEIRA CANDIDO	90	15/6/2003 14/6/2008	EFETIVO
DMAE	742020	2	LUIZ AURELIO RIBEIRO	90	30/6/2003 29/6/2008	EFETIVO
DMAE	740333	2	LUIZ CARLOS DE CASTRO MOREIRA	90	20/7/2001 18/6/2008	EFETIVO
DMAE	750181	2	MARCO ANTONIO M DE OLIVEIRA	90	29/6/2003 28/6/2008	EFETIVO
DMAE	699862	2	MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF	90	11/6/2003 10/6/2008	EFETIVO
DMAE	703968	1	MARIA LUIZA BARCELOS PANTA	90	20/6/2003 19/6/2008	EFETIVO
DMAE	704122	1	MARIA LUIZA LOPES	90	30/6/2003 29/6/2008	EFETIVO
DMAE	703956	1	NELCI DORN	90	16/6/2003 30/6/2008	EFETIVO
DMAE	711667	1	ORQUIDES BATALHA DE MELO	90	30/7/1997 21/6/2008	EFETIVO
DMAE	134585	2	OSCAR MOREIRA SANT ANNA	90	16/6/2003 25/6/2008	EFETIVO
DMAE	743474		PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDES	90	1/12/2001 24/4/2007	EFETIVO
DMAE	727201		RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO	90	19/6/2002 18/6/2007	EFETIVO
DMAE	704079	2	ROSANE RADUNZ COIMBRA	90	20/6/2003 19/6/2008	EFETIVO
DMAE	190825	1	ROSELINA GRACIETA MORO	90	23/6/2003 22/6/2008	EFETIVO
DMAE	699941	2	SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA	90	27/6/2003 26/6/2008	EFETIVO
DMAE	704055	1	SILVIO LUIZ SANT ANNA	90	24/6/2003 23/6/2008	EFETIVO

DMAE	186251	2	TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ	90	14/6/2003	13/6/2008	EFETIVO
DMAE	748836	3	VALTER JOSE LEMOS	90	15/6/2003	14/6/2008	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	272829	4	VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR	90	12/4/2003	23/6/2008	EFETIVO
DMAE	744028	3	WILSON DOS SANTOS PEREIRA	90	1/1/1991	10/6/2008	EFETIVO

Processo 3.252.08.5 - Concede, em 17.7.08, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	Mat	Vi	Nome servidor	Cargo	Ref	Prêmio	A contar de
DMAE	689479		ANA IZABEL PINTO LIMA	ASSISTENTE ADIMINISTRATIVO	Avanço	1	27/6/2008
DMAE	732038		JOSÉ SANTOS JOSÉ	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS		2	14/6/2008
DMAE	637650		GERSON PAZ MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	2	23/4/2008
DMAE	732956		ALCI ANTONIO GARCEZ	AUXILIAR ELETROMECANICO		2	4/2/2008

Processo 3.252.08.5 - Concede, em 17.7.08, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos Em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, concede incorporação de FG, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

Orgão	Matr.	Nome Do Servidor	Vi	Cargo	Nível	A Contar De
DMAE	713093	GILMAR SANTOS DE MOURA		GUARDA MUNICIPAL	1	27/6/2008
DMAE	745975	VALMOR VIEIRA DA SILVA		OPERÁRIO	1	15/6/2008
DMAE	700013	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	6	4/5/2008

Republicação em relação à Iara Regina Silveira de Souza 700013.

Estagiários

O COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA a Prorrogação da vigência dos Termos de Compromisso de Estágio dos seguintes estudantes, ocorrida entre 1º e 31.7.08:

Matr.	Curso	Estudante	Vigência
84547.7	Técnico em Secretariado	Joice Rosa dos Santos	03/07/2008 a 29/12/2008
86613.4	Serviço Social	Daiana de Aquino Hilário	04/07/2008 a 30/12/2008
55710.1	Serviço Social	Kelly Cristina da Silva Maria	05/07/2008 a 31/12/2008
89032.0	Ensino Médio	Guilherme Rossi Jung	07/07/2008 a 02/01/2009
84640.8	Técnico em Secretariado	Cristiana Alves Silveira	08/07/2008 a 03/01/2009
86536.1	Ensino Médio	Adriane Santos Gomes	08/07/2008 a 03/01/2009
89167.0	Serviço Social	Marli de Fátima Macedo Chagas	15/07/2008 a 10/01/2009
89046.0	Serviço Social	Lídia Brasil	16/07/2008 a 11/01/2009
89253.4	Pedagogia	Carolina Brasil Máximo	19/07/2008 a 14/01/2009
86842.8	Administração	Daniel Zago Giacobbo	20/07/2008 a 15/01/2009
89254.6	Serviço Social	Glauca Teston Bresolin Davi	21/07/2008 a 16/01/2009
89255.8	Direito	Tiago Frasco Antunes	21/07/2008 a 16/01/2009
84811.9	Serviço Social	Fernanda Bugmaer Grando	22/07/2008 a 17/01/2009
86843.0	Pedagogia	Cláudia Friel Timm	24/07/2008 a 19/01/2009
84810.7	Ensino Médio	Lênin de Azevedo Plá	24/07/2008 a 19/01/2009
84809.0	Ensino Médio	Tafís Ângela dos Santos Carvalho	25/07/2008 a 20/01/2009
892560	Serviço Social	Karina Amâncio Rodrigues	26/07/2008 a 21/01/2009
84812.0	Engenharia Civil	Sidnei Vianna	29/07/2008 a 24/01/2008
89257.1	Serviço Social	Grazielly Mauat Klein	30/07/2008 a 25/01/2009
87033.2	Educação Física	Priscila Oliveira da Silva Rodrigues	31/07/2008 a 26/01/2009

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 88
PROCESSO SELETIVO 4/08 PARA AS FUNÇÕES DE
AUXILIAR DE COZINHA
AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES
COZINHEIRO
FARMACÊUTICO
FISIOTERAPEUTA
MÉDICO
NUTRICIONISTA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida nos Processos 001.028924.08.8 torna público que estarão abertas no período de 31 de julho de 2008 a 4 de agosto de 2008, as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício das funções de AUXILIAR DE COZINHA; AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES; COZINHEIRO; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; MÉDICO; NUTRICIONISTA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA, da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7.770, de 19 de janeiro de 1996.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em jornais de grande circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DAS FUNÇÕES

3.1- ATRIBUIÇÕES:

AUXILIAR DE COZINHA:

- Descrição Sintética: executar tarefas auxiliares de cozinha; preparar e servir merendas; proceder a limpeza dos utensílios e locais de trabalho;
- Descrição Analítica: limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições e merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros

alimentícios; auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar tarefas afins.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES:

- Descrição Sintética: desenvolver atividades auxiliares em laboratório de análises clínicas; coletar material para testes;
- Descrição Analítica: efetuar coleta de sangue e outros materiais, preparando-os para exame; preparar meios de cultura, soluções e reativos; efetuar classificação, testes e provas dos grupos sanguíneos; redeterminar os grupos sanguíneos com hemácias conhecidas; auxiliar na realização de determinações químicas, como: uréia, glicose, colesterol e outros; realizar exames hematimétricos, tais como: contagem de glóbulos vermelhos, brancos, hematócitos, hemoglobina e outros; fazer exame físico em urinalise; preparar plasmas sanguíneos; realizar provas de compatibilidade sanguínea dos exames laboratoriais das sangrias efetuadas; realizar enchimento, embalagem e rotulação de vidros, como proveta e pipeta; fazer assepsia de agulhas e vidraria; limpar instrumentos e pares; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; registrar resultados em papeletas e livros de registro; executar tarefas afins.

COZINHEIRO:

- Descrição Sintética: preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha;
- Descrição Analítica: responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins

FARMACÊUTICO:

- Descrição Sintética: dispensar e/ou manipular fórmulas magistrais ou farmacopéicas; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; exercer a fiscalização sanitária no âmbito de sua competência; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde humana.
- Descrição Analítica: informar os pacientes, quando da dispensação de medicamentos no âmbito de sua competência; exercer a fiscalização sanitária em órgãos, fórmulas, produtos e métodos de natureza farmacêutica; vistoriar, peritar, avaliar, elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; desenvolver e controlar a qualidade de insumos farmacêuticos, reagentes e correlatos; desenvolver e operar sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, unidades de saúde e comunidades; gerenciar sistemas de farmácia, tais como: seleção, planejamento de necessidades, aquisição, armazenagem, controle de estoques e distribuição de medicamentos e correlatos; interpretar e avaliar prescrições médicas; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e toxicológicos, bem como planejá-los e gerenciá-los; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares, avaliar as interações alimento/medicamento; avaliar o valor nutricional dos alimentos, avaliar a toxicológica dos alimentos; realizar análises de alimentos; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

FISIOTERAPEUTA:

- a) Descrição Sintética: prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de seqüelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins;
- b) Descrição Analítica: executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

MÉDICO:

- a) Descrição Sintética: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;
- b) Descrição Analítica: dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender aos casos urgentes de internados do hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos, preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; emitir laudos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

NUTRICIONISTA:

- a) Descrição Sintética: planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município;
- b) Descrição Analítica: planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

- a) Descrição Sintética: executar tarefas relacionadas com o manejo de aparelhos de Raios X e revelação de chapas radiográficas;
- b) Descrição Analítica: executar o conjunto de operações necessárias à impressão, revelação, secagem, fixação e montagem dos filmes de Raio X; registrar o número de radiografias realizadas discriminando tipos, regiões e requisitantes para possibilitar a elaboração de boletim estatístico; atender e preparar as pessoas a serem submetidas a exames radiológicos tomando as precauções necessárias; preparar fichas, registros e outros elementos relativos ao trabalho; operar com aparelho portátil para radiografias em enfermarias e blocos; operar Raios X com intensificador de imagens; controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais utilizados; responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados; executar tarefas afins.

3.2- CONDIÇÕES DE TRABALHO:**AUXILIAR DE COZINHA:**

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município; o ocupante do cargo estará sujeito a exames periódicos de saúde.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.

COZINHEIRO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; o ocupante do cargo estará sujeito a exames periódicos de saúde.

FARMACÊUTICO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

FISIOTERAPEUTA:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e ferias,

dos, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

MÉDICO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas, podendo ser, quando em serviço no Hospital de Pronto Socorro, um plantão de 24 horas, complementado com as horas restantes em atividades afins;
- b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a trabalho externo, regime de plantão e atendimento ao público.

NUTRICIONISTA:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

- a) Geral: carga horária semanal de 24 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município.

3.3- REMUNERAÇÃO:**AUXILIAR DE COZINHA:**

- a) carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 418,40 (vencimento básico);

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES:

- a) carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 791,80 (vencimento básico);

COZINHEIRO:

- a) carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 541,10 (vencimento básico);

FARMACÊUTICO:

- a) carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.329,60 (vencimento básico);

FISIOTERAPEUTA:

- a) carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.329,60 (vencimento básico);

MÉDICO:

- a) carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.329,60 (vencimento básico);

NUTRICIONISTA:

- a) carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.329,60 (vencimento básico);

TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

- a) carga horária de 24h semanais de trabalho: R\$ 949,90 (vencimento básico);

3.4- NÚMERO TOTAL DE VAGAS PARA PREENCHIMENTO IMEDIATO:

FUNÇÃO	VAGAS	FUNÇÃO	VAGAS
Auxiliar de Cozinha	02	Médico – Medicina Interna	10
Auxiliar de Laboratório e Análises	02	Médico – Neonatologia	12
Cozinheiro	02	Médico – Obstetria	02
Farmacêutico	02	Médico - Oftalmologia	02
Fisioterapeuta	02	Médico - Pediatria	08
Médico – Anestesiologia	04	Médico – Psiquiatria	01
Médico - Cirurgia Geral	01	Médico – Radiologia	01
Médico - Dermatologia	01	Nutricionista	01
Médico - Ginecologia	02	Técnico em Radiologia	05
TOTAL			60

3.5 - LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.**4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

São requisitos básicos para a inscrição:

- a) Idade mínima de 18 anos completos.
- b) Possuir os pré-requisitos, a formação e habilitação legal exigida para o exercício da função.

5 - DA INSCRIÇÃO

AUXILIAR DE COZINHA	
PRÉ-REQUISITOS	- Ensino fundamental incompleto, cursando até a 5ª série - Experiência comprovada de seis meses na função em hospital
COZINHEIRO	
PRÉ-REQUISITOS	Ensino fundamental completo Curso completo de Cozinheiro e experiência comprovada de seis meses na função em hospital
AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES	
PRÉ REQUISITO	Segundo grau completo ou equivalente Curso completo de Auxiliar de Laboratório e Coletador ou correlato, com experiência comprovada de seis meses na função em bioquímica ou coleta ou hematologia ou urianálise
FARMACÊUTICO	
PRÉ-REQUISITOS	Curso superior completo em Farmácia-Bioquímica, registro profissional junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF) e experiência comprovada de seis meses na função.
FISIOTERAPEUTA	
PRÉ-REQUISITOS	Curso superior completo em Fisioterapia com registro profissional junto ao Conselho regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) e experiência comprovada de seis meses na função
MÉDICO	
PRÉ-REQUISITOS	Habilitação para o exercício da profissão de Médico, mais habilitação legal para desempenhar as funções destinadas à especialidade médica
NUTRICIONISTA	
PRÉ-REQUISITOS	Curso superior completo em Nutrição, registro profissional junto ao Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) e experiência comprovada de seis meses na função
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
PRÉ-REQUISITOS	Curso completo de Técnico em Radiologia, registro profissional junto ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e experiência comprovada de seis meses na função em áreas de urgência e emergência

5.1- As inscrições estarão abertas das **9 horas do dia 31 de julho de 2008 às 18h do dia 4 de julho de 2008**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital;

5.2- PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

5.2.1- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correlato ao Processo Seletivo, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados;

5.2.2- Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e o respectivo envio dos dados, o candidato deverá comparecer a uma das agências do Banco do Brasil e efetuar o recolhimento no valor de **R\$ 35,00**, para concorrer às vagas de Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Laboratório e Análises, Cozinheiro e Técnico em Radiologia, ou **R\$ 65,00** para concorrer às vagas de Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico e Nutricionista. O depósito deverá ser feito na seguinte conta corrente:

Banco do Brasil : 001
Código Agência : 3798-2
Conta Corrente : 73465-9
Para Crédito de: PMPA
Finalidade: Processo Seletivo nº 04/2008

5.2.3- Serão aceitos depósitos realizados até a data marcada para a entrevista avaliativa, efetuados nos caixas ou nos serviços de auto-atendimento do Banco do Brasil ou pela Internet.

5.2.4- A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.2.5- Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.2.6- As inscrições somente serão efetivadas após a transmissão dos dados via Internet;

5.2.7- Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Justiça e de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação, ou Carteira do Trabalho, ou Certificado de Reservista com foto, ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – artigo 159, com foto. Os documentos deverão estar, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade;

5.2.8- O candidato não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;

5.2.9- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei 7.226/93.

5.2.10- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.2.11- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.

5.2.12- Deverá o candidato optar por apenas uma das funções oferecidas, assinalando sua opção no Formulário de Inscrição.

5.2.13 Não será aceita inscrição de candidato que já ocupe cargo ou função em serviço público nas esferas municipal, estadual ou federal sendo que, em caso de inscrição que não atenda ao disposto, esta será tornada nula por ocasião da contratação, em caso de aprovação do candidato, sendo anulados todos os efeitos dela decorrentes.

5.2.14 No ato da inscrição, o(a) pessoa portador(a) de deficiência física atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica, para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovado.

5.2.15 Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada.

5.2.16 Nos casos de avaliação de incapacidade física para o exercício da função objeto deste edital, a contratação não será efetivada.

5.2.17 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.3.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.3.2 -O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições.

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que deixe de atender a qualquer dos requisitos estabelecido neste Edital;

5.3.4- Da não homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de dois dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluído este) de homologação, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas;

5.3.5- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.3.4;

5.3.6- O Ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

6 - DA SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará através de entrevista individual, com avaliação de conhecimento relativo à prática na função, e de uma análise de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.

6.2 – No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega do currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios (originais e cópias).

6.3 – Os documentos entregues à Comissão Avaliadora para fins de análise de currículo, não serão devolvidos aos candidatos.

6.4 - As informações relativas à data, horário e local da entrevista individual serão divulgadas logo após o término do período de inscrições, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

6.5 – O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação, expedido

por autoridade civil, profissional ou militar, estando os dois últimos dentro do prazo de validade.

6.6 – Não será permitida a realização da entrevista em data, horário e local diferentes do estabelecido pela Comissão Avaliadora, seja qual for o motivo alegado.

6.7 – Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

a) consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;

b) portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;

c) tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

d) contar com a permanência de acompanhantes no local reservado às entrevistas.

6.8 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO NA ANÁLISE DOS TÍTULOS

6.8.1 Os títulos deverão estar diretamente relacionados com o exercício da função, sendo considerados aqueles obtidos, tanto em nível de qualificação profissional, quanto àqueles relativos à experiência profissional, no período de 1º de julho de 1998 até o dia estabelecido para o final das inscrições.

6.8.2 Nenhum título receberá dupla valorização.

6.8.3. Serão desconsiderados os títulos que excederem a quantidade máxima prevista no anexo I.

6.8.4 Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado, com indicação expressa da carga horária.

6.8.5 Não constituem títulos os atestados de capacidade técnica, capacidade profissional ou de boa conduta profissional.

6.9 COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.9.1 A experiência profissional será pontuada atribuindo-se o valor de 1,6666 pontos por mês comprovado, considerado-se o mês fechado. Exemplo de um mês fechado: de determinado dia de um mês até o mesmo dia do mês seguinte.

6.9.2 Os documentos comprobatórios deverão ser entregues seguindo o que estabelece o quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Declaração ou certidão de tempo de serviço expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da respectiva Secretaria de Administração/Gestão de Recursos Humanos quando se tratar de órgão da administração direta. Em se tratando de órgão da administração indireta, o documento deverá ser expedido pelo órgão de Recursos Humanos da instituição pública contratante. Sob hipótese alguma serão aceitas declarações ou certidões expedidas por postos de saúde, unidades hospitalares, unidades escolares ou qualquer órgão que não esteja especificado neste item.
Em empresa privada ou órgão público	Cópia da carteira de trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho - páginas com a foto e dados pessoais). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.
Como Autônomo	Certidão emitida por Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo na função que pleiteia o contrato, bem como, comprovante de regularidade de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no período a que se reporta a certidão.
Como prestador de serviços	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando período efetivo de atuação no período a que se reporta o respectivo contrato.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante dos pontos obtidos na entrevista e na análise de currículo (qualificação e experiência profissional), processados de zero a 300 pontos, obedecendo à seguinte fórmula de cálculo:

NOTA FINAL: ((ENTREVISTA X 0,3)+ (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL X 0,3) + (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL X 0,4))

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 pontos em cada uma das avaliações: entrevista, qualificação e experiência profissional.

7.3 Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

7.4 Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de dois dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluindo este) contendo o relatório de notas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas;

7.5 Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.

7.6 As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 7.3 e 7.4;

7.7 O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

7.8 O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

7.9 O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo.

8- DA CONTRATAÇÃO

8.1- São requisitos básicos para admissão no serviço público municipal:

a) ser brasileiro;

b) idade mínima de 18 anos completos até a data de contratação;

c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) gozar de boa saúde física e mental;

e) **no caso do(a) candidato(a) já possuir emprego na área privada, a soma da carga horária não poderá ser superior a 60 horas semanais de trabalho;**

f) atender às condições prescritas para a função.

8.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária. Posteriormente encaminhará os admitidos à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à definição dos locais de lotação e horários de desempenho das funções.

8.3 Tendo em vista o estabelecido na Portaria 453, do Ministério da Saúde e, face a possibilidade de exposição à radiação, não será efetuada a contratação de candidatas, aprovadas no

Processo Seletivo para a função de Técnico em Radiologia, que estejam em estado de gravidez, a fim de evitar a exposição da saúde da candidata, bem como do embrião/feto, a riscos inerentes à função a ser desempenhada, devendo a candidata apresentar atestado de comprovação médica da sua condição em relação à não gravidez ou à gravidez, por ocasião da assinatura do contrato.

8.4 – O não atendimento ao chamamento no prazo de dois dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

9- DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Resultado Final será divulgado, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação.

9.2 Este Processo seletivo terá validade de até 120 dias, a contar do preenchimento da última vaga existente, conforme Item 3.4, cuja convocação estará condicionada à abertura de mais vagas, se houver candidatos em reserva técnica.

10-AS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições ou tornado sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições ou nos documentos.

10.2 A classificação, no presente Processo Seletivo, não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Processo Seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

ANEXO I DO EDITAL 88

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR:			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (NS)		Valor unitário	Valor Máximo
Doutorado		25	
Mestrado		15	50
Especialização		10	
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	Mais de 60hs	4	16
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	41 a 60hs	4	12
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	21 a 40hs	3	12
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	08 a 20hs	2	10
			100 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NS)	1,6666 pontos por mês comprovado Máx. 5 anos		100 pontos

FUNÇÕES DE NÍVEL ELEMENTAR, MÉDIO E TÉCNICO:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		Valor Unitário	Valor Máximo
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	Mais de 41hs	6	30
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	21 a 40hs	4	24
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	14 a 20hs	3	21
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	09 a 13hs	3	15
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	04 a 08hs	2	10
			100 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	1,6666 pontos por mês comprovado Máx. 5 anos		100 pontos

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA – UNICOOP

EDITAL

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA – UNICOOP, CNPJ sob o nº 91604041/0001-42, rua Santo Antônio nº 100, bairro Mato Grande, Canoas/RS. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. O Diretor Presidente da União das Cooperativas do Sul Ltda. – UNICOOP, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 44 do Estatuto Social, convoca as Cooperativas filiadas, em número de 12 (doze), para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2008, no Rosmer Pálace Hotel, em Cruz Alta/RS, rua Venâncio Aires nº 1508, bairro centro, em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de dois terços das associadas, em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença de metade mais uma das associadas e, em terceira e última convocação às 10:00 horas, com a presença de qualquer número de associadas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Exame e deliberação sobre os pedidos de admissão de novos associados e demissão de cooperativas já integrantes do quadro societário; 2. Reexame e fixação de metas e objetivos na prestação de serviços para as cooperativas filiadas, conforme disposto no estatuto social.

Porto Alegre/RS, 30 de julho de 2008.

IVO KLEIN, Diretor-Presidente.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 375/08 – PROCESSO 001.036941.08.5, aquisição de ferramentas elétricas, para Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do convênio PAP, e para Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 383/08 – PROCESSO 001.036949.08.6, aquisição de tintas, impermeabilizantes, massas automotivas e acessórios, para Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 387/08 – PROCESSO 001.036953.08.3, aquisição de material hidro-sanitário, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 392/08 – PROCESSO 001.036958.08.5, aquisição de material de proteção e acessórios, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e dos convênios TAM e DST/AIDS, e para diversos órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 394/08 – PROCESSO 001.036960.08.0, aquisição de miudezas, armarinho, mochilas, sacos de algodão e material para empacotamento, para Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do convênio TAM, e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 404/08 – PROCESSO 001.039255.08.5, aquisição de periféricos de informática, para Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A abertura das propostas destes pregões é às 9h do dia 12 de agosto de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 382/08 – PROCESSO 001.036948.08.0, a aquisição de produtos de uso pessoal e doméstico, para Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do convênio PAP, e para a Secretaria Municipal do Meio

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre,

A abertura das propostas é às 15h do dia 12 de agosto de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de uniformes, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e dos convênios PAP e TAM e para diversos órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 405/08 – Processo 001.039256.08.1, que será realizado nas seguintes datas:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 12 de agosto de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 12 de agosto de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 332/08
PROCESSO 001.032726.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão

Eletrônico acima.

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITEM: 3.

ITENS DESERTOS: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 227/08
PROCESSO 001.027608.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITENS: 2, 3, 12.

JOHMÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 6, 7.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 4, 5.

ITENS FRACASSADOS: 1, 8, 9, 10, 11.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 295/08
PROCESSO 001.031298.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. ITEM: 8.

AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA. ITENS: 3, 5.

ITENS DESERTOS: 1, 2.

ITENS FRACASSADOS: 4, 6, 7.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 325/08

PROCESSO 001.032585.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AGS TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 8, 10.

TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. ITENS: 5, 6.

ITENS FRACASSADOS: 7, 9.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 288/08

PROCESSO 001.031291.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 287/08

PROCESSO 001.031290.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. ITEM: 11.

C.S.M. DE SOUZA LEÃO. ITENS: 3, 4, 7, 21.

DO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. ITENS: 2, 12, 16, 18.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 1, 8, 9, 10, 15, 17, 20, 22.

ITENS DESERTOS: 5, 14, 23.

ITENS FRACASSADOS: 6, 13, 19.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 301/08

PROCESSO 001.032632.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima foi revogada, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 164/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Leites e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 164/08, Processo 001.020502.08.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 16 de julho de 2008 até 15 de julho de 2009)

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA.
CNPJ: 91.589.507/0001-88

Rua Piá, s/n, na Cidade de Nova Petrópolis/RS.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1055698	Leite de vaca, pasteurizado, tipo C, saco plástico com 1 litro	Piá	L	1,34
1055706	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado, embalagem Tetra Pack com 1 litro	Piá	L	1,70
1055763	logurte com polpa de fruta, sabor morango, pote com 120 gramas.	Piá	L	0,85

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.
CNPJ: 87.919.254/0001-96

Gonçalves Dias, 218, na cidade de Porto Alegre/RS.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1055722	Queijo tipo lanche, em forma de 1,5 Kg, aproximadamente, interfolhado, embalado a vácuo.	Bela Vista/ Santa Clara/ Tirolez/ Cedrense	Kg	15,82

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 147/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos (soros), obtidos através do Pregão Eletrônico 147/08, processo 001.014715.08.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 11 de julho de 2008 até 10 de julho de 2009)

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0001-04
Rua: Francisco Pereira Coutinho, 347, Campinas/SP.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1006089	Solução de gelatina 3,5%/500ml, injetável, tipo sistema fechado.	Fresenius	Fr	12,00
1044882	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, tipo frasco 250ml.	Fresenius	Fr	1,56
1044908	Soro glicosado 10%, sistema fechado, tipo frasco 250ml.	Fresenius	Fr	1,80
1004916	Soro glicosado 5%, sistema fechado, tipo frasco 250ml.	Fresenius	Fr	1,60
1045061	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, tipo frasco 100ml.	Fresenius	Fr	1,45
1064633	Solução de manitol 20%/250ml, sistema fechado.	Fresenius	Bs	3,60
1064666	Água estéril para injeção, sistema fechado, 250ml.	Fresenius	Bs	1,40
1064682	Solução p/diálise peritonial 1,5%, 1.000ml, sistema fechado.	Fresenius	Bs	3,50

HALEX ISTAR INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 1.571.702/0001-98
BR 153-KM 03, S/N, GOIÂNIA/GO.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1011667	Soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 500ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	2,42
1011675	Soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 250ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	2,03
1011683	Soro fisiológico, 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 500ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	2,40
1011691	Soro fisiológico, 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 250ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	2,15
1045111	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 100ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Fr	1,80
1045350	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 100ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	1,78
1059757	Soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 1000ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	3,08
1063114	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 1000ml.	Halex/Istar/IstarbagBs		2,80

LABORATORIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02
Avenida Eugenio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1006055	Soro glicosado 10%, sistema fechado, tipo frasco, 500ml.	B. Braun/plus Ecoflac	Fr	2,13
1044874	Soro fisiológico 0,90%, sistema fechado, tipo frasco 500ml.	B. Braun/plus Ecoflac	Fr	1,91
1044924	Soro fisiológico 5%, sistema fechado, tipo frasco 500ml.	B. Braun/plus Ecoflac	Fr	2,02
1064658	Soro glico-fisiológico 5%, sistema fechado, 500ml.	B. Braun/plus Ecoflac	Bs	2,02
1064674	Água estéril para injeção, sistema fechado, 1.000ml.	B. Braun/plus Ecoflac	Bs	3,11

EXTRATO DE ATAS

CONCORRÊNCIA 127/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através do Pregão Eletrônico 127/07, processo 001.029267.07.2, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 26 de setembro de 2007 até 25 de setembro de 2008)

FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. CNPJ: 93.305.910/0001-63

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1058569	Fio cirúrgico absorvível, sintético, violeta, nº 5-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	7,50
1058577	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta nº 6-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	5,69
1058585	Fio cirúrgico poliéster	Polysuture	Ev	9,00
1058601	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, com cobertura de polibutilato, nº 5, fio 75cm.	Polysuture	Ev	33,00
1058619	Fio cirúrgico de poliéster trancado nº 5-0, espatulada, oftalmológico.	Polysuture	Ev	26,00
1058627	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 3-0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	8,20
1058775	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 5-0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	6,93
1058791	Fio cirúrgico de seda trancada, nº 4-0, fio 45 cm..	Polysuture	Ev	6,99
1058809	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	8,00
1059427	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 2-0, fio 70.	Polysuture	Ev	7,00

JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.
CNPJ: 54.516661/0001-01
Rua Gerivatiba, 207 – São Paulo.

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039486	Fio cirúrgico catgut simples, nº 5-0, fio 70.	Ethicon/j&j	Ev	3,38
1039908	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, nº 3-0, fio 90	Ethicon/j&j	Ev	8,50
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 0, fio 70 cm para fechamento.	Ethicon/j&j	Ev	3,10
1058445	Fio cirúrgico para sutura, Absorvível, sintético, nº 0.	Ethicon/j&j	Ev	7,60
1058452	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 0, fio 70 cm.	Ethicon/j&j	Ev	4,29
1058510	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 1, 70 cm.	Ethicon/j&j	Ev	8,90
1058593	Fio cirúrgico poliéster trancado, cobertura de polibutilato, verde, nº 2-0, fio 75 cm.	Ethicon/j&j	Ev	9,02
1058726	Fio cirúrgico, seda virgem azul, 8-0, fio 45 cm.	Ethicon/j&j	Ev	40,00
1058767	Fio cirúrgico, absorvível, sintético, nº 0, violeta, trancado, p/ urologia. fio 70 cm.	Ethicon/j&j	Ev	14,00

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 3.812.429/0001-71
Av. Gabriel Ramos da Silva, 1245-São Sebastião do Paraíso/MG

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1027044	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0, fio 70cm.	Polysuture	Ev	1,27
1039239	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº1, fio 60cm.	Polysuture	Ev	2,99
1039247	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº 2-0, fio 60cm	Polysuture	Ev	2,99
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, atraumatica, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,40
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº 5-0, atraumatica, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,65
1039452	Fio cirúrgico catgut simples, nº 3-0, Fio até 1,5m.	Polysuture	Ev	1,39
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 2-0, fio 45 cm.	Polysuture	Ev	1,40
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 3-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,28
1039544	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, nº 10-0.	Polysuture	Ev	14,05
1039551	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 10-0, fio 30cm	Polysuture	Ev	33,22
1039585	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, nº 2-0.	Polysuture	Ev	1,74
1039817	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, nº 0,	Polysuture	Ev	2,55
1039825	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, nº 2-0, fio de 45 cm.	Polysuture	Ev	2,55
1039858	Fio monofilamento de polipropileno, azul, nº0, fio de 75	Polysuture	Ev	2,61
1039890	Fio cirúrgico de monofilamento de polipropileno, azul, 3-0, fio de 75.	Polysuture	Ev	6,11
1039965	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, nº 7-0, fio 60cm.	Polysuture	Ev	14,92
1040062	Fita cardíaca, medindo 0,03 x 0,035x 80 algodão bco, trancado,	Polysuture	Ev	19,00
1052364	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº 1, fio de 45 cm.	Polysuture	Ev	1,67

1052372	Fio catgut cromado, n° 0, até 70 cm.	Polysuture	Ev	1,80	1058692	Fio cirúrgico seda preta traçada, n° 6-0, fio até 45 cm.	Polysuture	Ev	25,97	ços para Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para roteiro nacional e internacional, no âmbito de toda a Administração Direta e Indireta do Município; sendo que aplicar-se-a o invariável desconto de 20% sobre a comissão de venda da Contratada, sobre o preço para cada roteiro, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme Prestador de Serviço, abaixo relacionado (Vigência 23 de janeiro de 2008 até 22 de janeiro de 2009)
1058486	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, n° 0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	3,99	1058700	Fio cirúrgico seda preta trancada, n° 7-0, fio até 45 cm.	Polysuture	Ev	25,65	
1058494	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta n° 0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,00						
1058502	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, n° 1, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,50						
1058528	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta n° 5-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	6,67						
1058536	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, n° 2-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,05						
1058544	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, n° 3-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	3,61						

EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 5/07 PROCESSO 001.046615.07.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Pre-

EMPRESA SHOPPING TOUR – CAMBIO E TURISMO LTDA.
CNPJ: 01.802.239/0001-48

Avenida João Wallig, 1800 – Loja 1255 – Porto Alegre/RS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor .



TOMADA DE PREÇOS 37/08 PROCESSO 003.080298.08.7

OBJETO: Aquisição de colar de tomada e válvula em ferro dúctil.

DATA DE ABERTURA: 15 de agosto de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

PREGÃO FÍSICO 39/08 PROCESSO 003.003086.08.9

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de rompedores pneumáticos e a gasolina.

DATA DE ABERTURA: 12 de agosto de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONCORRÊNCIA 003.080142.08.7

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 1 – 2008.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa SOTRAM CONSTRUÇÕES E SANAMENTO LTDA, inconformada com a sua inabilitação, impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 003.080221.08.4

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e E.B.E. – Vila Sapolândia.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: Porto Obras Ltda.

VALOR da Proposta: R\$ 788.880,00.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO FÍSICO 35/08 PROCESSO 003.080300.08.1

OBJETO: Aquisição de mobiliário.

DATA DE ABERTURA: 14 de agosto de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 2.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.

Porto Alegre, 16 de maio de 2008.

PROCESSO 001.051857.07.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADOS: Paulo José Dorneles Pires.

OBJETO: Pagamento de ajuda de custo pela classificação à final da Fase 2 do Festival de Música de Porto Alegre – Edição 2007.

VALOR: R\$ 700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080115.08.0

OBJETO: Execução de serviços de limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, emissários, coletores tronco, interceptores, fossas sépticas e poços de acumulação de EBE'S e ETE'S.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: Alpha Equipamentos Ltda.

VALOR da Proposta: R\$ 351.964,50.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080277.08.0

OBJETO: Fiscalização e apoio às obras e serviços de engenharia do Departamento.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

1) A alínea 'c' do item 11.6.3. passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome da Licitante, detentora de atestado de responsabilidade técnica..."

LEIA-SE: "Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da Licitante, detentora de atestado de responsabilidade técnica..."

2) A alínea 'f' do item 11.6.3. passa a ter a seguinte redação:

"f) Relação da Equipe de Trabalho, na qual constem 10 (dez) fiscais de obras com 2 (dois) anos de experiência profissional em obras de abastecimento público de água e/ou esgotamento público sanitário, pertencentes ao quadro permanente da empresa, sendo que 5 (cinco) dos quais, pelo menos, com curso de soldador ou inspetor de solda e instalação de redes de água em PEAD".

Porto Alegre, 28 de julho de 2008,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.012832.08.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Joaquim Arnaldo de Paiva Oliveira

OBJETO: Contratação para pagamento de cessão de uso das obras do fotógrafo Alair Gomes, para a realização de Mostra Fotográfica pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2614-339036.

Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

PROCESSO 001.013710.08.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Mariana Merino de Freitas Xavier.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção do projeto "Beleza Imperfeita", para a

CONVITE 18/08 PROCESSO 001.032439.08.3 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços para confecção de materiais promocionais para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Wotan Produtora de Material Promocional Ltda	4.533,00	1º Lugar

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 21/08 PROCESSO 001.039078.08.6

MODALIDADE: Tomada de preços do tipo menor preço global.
OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para a Coordena-

ção do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta.
DATA: 15 de agosto de 2008, às 10h.
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sito na Av. Independência, 453.
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus

anexos, na seção de licitação, av. independência, 453, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019.
Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 9/08

OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação – rádios e baterias.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta à fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 12 de agosto de 2008.
INÍCIO de disputa: às 10h do dia 12 de agosto de 2008.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

INEXIGIBILIDADE 6/08 PROCESSO 008.004099.08.7

OBJETO: Manutenção, calibração e aferição nos etilômetros Baf-300 e Baf-110.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o serviço supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.355,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

DISPENSA 46/08 PROCESSO 008.004338.08.1

OBJETO: Colocação de piso Paviflex.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.587,19

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DISPENSA 47/08 PROCESSO 008.004337.08.5

OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 5.688,85

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

INEXIGIBILIDADE 4/08 PROCESSO 008.001733.08.7

OBJETO: Transferência da Base de Dados do Sistema Ronda Ponto.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o serviço supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Teletex Sul Telecomunicações e Automação Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.531,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE 5/08 PROCESSO 008.001734.08.3

OBJETO: Reinstalação do Sistema Ronda Ponto e Acesso em Novo Servidor.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o serviço supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sênior Sistemas em Segurança Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Câmara Municipal de Porto Alegre EXTRATO

ACORDANTE: Beto Moesch.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca HYUNDAI, modelo ATOS PRIME GL, placa IKG9646.

DATA DA INCLUSÃO: 14 de julho de 2008.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 28 de julho de 2008.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DISPENSA

PROCESSO 001.015894.08.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

OBJETO: Implantação de trinta Pontos de Rede.

VALOR Total de R\$ 5.100,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre 22 de julho de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 21/08 COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010161.08.2

OBJETO: Aquisição de Caixas Plásticas C-13 – Padrão Ceasa EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. CNPJ: 89.525.901/0001-00

VALOR TOTAL do lote: R\$ 4.500,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 56/08

OBJETO: Prestação de Serviços de Adesivagem com fornecimento de Material.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08 de agosto de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 59/08

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Muro Pré-Moldado.

A Companhia Carris torna público que no dia 07/08/2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 44/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 1º de setembro de 2008, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que será processada e julgada por sua Comissão de Licitações, tendo por objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento estruturado, por demanda, com fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra necessárias, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 15,00 ou na página inicial do site da PROCEMPA, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções concorrência/publicadas/2008.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.016380.03.7 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1407

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Costa Passos Transportes Ltda.

OBJETO: O veículo de placas KLG 0365, objeto do contrato ora aditado fica substituído pelo de placas ILV 4335, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun/2008 (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênios	5.052.579,00	5.052.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.052.579,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	115.416,00	115.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.416,00
Outras Receitas	115.416,00	115.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.416,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	176.581.095,00	176.581.095,00	28.036.935,46	15,88	80.931.841,58	45,83	95.649.253,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA -ORÇAMENTARIAS	176.574.095,00	176.574.095,00	28.036.935,46	15,88	80.931.841,58	45,83	95.642.253,42
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	176.574.095,00	176.574.095,00	28.036.935,46	15,88	80.931.841,58	45,83	95.642.253,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	2.820.570.201,00	2.820.570.201,00	450.440.454,23	15,97	1.456.298.439,41	51,63	1.364.271.761,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.820.570.201,00	2.820.570.201,00	450.440.454,23	15,97	1.456.298.439,41	51,63	1.364.271.761,59
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.820.570.201,00	2.820.570.201,00	450.440.454,23	15,97	1.456.298.439,41	51,63	1.364.271.761,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	8.815.965,07	—	—

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (f-i)
				No Bimestre (g)	Jan a Jun/2008 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)	% (l/f)	
						No Bimestre (i)	Jan a Jun/2008 (j)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	2.643.989.106,00	57.663.888,56	2.701.652.994,56	426.580.840,55	1.331.148.438,72	420.154.119,99	1.113.913.841,61	0,00	1.113.913.841,61	41,23	1.587.739.152,95
DESPESAS CORRENTES	2.210.534.824,00	59.297.550,32	2.269.832.374,32	394.674.689,23	1.199.973.377,42	385.969.408,74	1.035.746.834,94	0,00	1.035.746.834,94	45,63	1.234.085.539,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.176.405.031,00	12.172.594,21	1.188.577.625,21	210.991.519,20	616.116.628,92	196.683.047,40	571.324.947,90	0,00	571.324.947,90	48,07	617.252.677,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.531.654,00	0,00	44.531.654,00	1.953.387,04	17.782.138,47	3.594.316,09	11.717.607,33	0,00	11.717.607,33	26,31	32.814.046,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	989.598.139,00	47.124.956,11	1.036.723.095,11	181.729.782,99	566.074.610,03	185.692.045,25	452.704.279,71	0,00	452.704.279,71	43,67	584.018.815,40
DESPESAS DE CAPITAL	401.165.970,00	6.678.301,24	407.844.271,24	31.906.151,32	131.175.061,30	34.184.711,25	78.167.006,67	0,00	78.167.006,67	19,17	329.677.264,57
INVESTIMENTOS	314.932.255,00	10.734.301,24	325.666.556,24	29.601.884,17	72.989.987,55	24.565.273,27	43.866.526,92	0,00	43.866.526,92	13,47	281.800.029,32
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	12.015,00	0,00	12.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.015,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.221.700,00	-4.056.000,00	82.165.700,00	2.304.267,15	58.185.073,75	9.619.437,98	34.300.479,75	0,00	34.300.479,75	41,75	47.865.220,25
RESERVA DO RPPS	22.273.742,00	0,00	22.273.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.273.742,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.014.570,00	-8.311.963,00	1.702.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702.607,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	176.581.095,00	-1.416.300,00	175.164.795,00	27.896.944,46	80.931.850,58	28.036.935,46	80.931.841,58	0,00	80.931.841,58	46,20	94.232.953,42
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM. (IX)	176.574.095,00	-1.430.000,00	175.144.095,00	27.896.944,46	80.931.850,58	28.036.935,46	80.931.841,58	0,00	80.931.841,58	46,21	94.212.253,42
APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	7.000,00	13.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00
SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)	2.820.570.201,00	56.247.588,56	2.876.817.789,56	454.477.785,01	1.412.080.289,30	448.191.055,45	1.194.845.683,19	0,00	1.194.845.683,19	41,53	1.681.972.106,37
AMORTIZ DÍVIDA - REFINANC (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)	2.820.570.201,00	56.247.588,56	2.876.817.789,56	454.477.785,01	1.412.080.289,30	448.191.055,45	1.194.845.683,19	0,00	1.194.845.683,19	41,53	1.681.972.106,37
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	261.452.756,22	—	—
TOTAL (XIV) = (VIII+IX)	2.820.570.201,00	56.247.588,56	2.876.817.789,56	454.477.785,01	1.412.080.289,30	448.191.055,45	1.194.845.683,19	0,00	1.456.298.439,41	50,62	1.420.519.350,15

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Jun/2008 (e)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.643.989.106,00	2.701.652.994,56	426.580.840,55	1.331.148.438,72	420.154.119,99	1.113.913.841,61	0,00	1.113.913.841,61	93,23	41,23	1.587.739.152,95
LEGISLATIVA	73.946.288,00	73.946.288,00	13.452.636,53	38.433.981,69	12.501.646,98	34.719.549,60	0,00	34.719.549,60	2,91	46,95	39.226.738,40
Ação Legislativa	63.320.788,00	63.320.788,00	11.314.322,28	32.180.985,36	10.527.770,73	28.946.590,27	0,00	28.946.590,27	2,42	45,71	34.374.197,73
Previdência do Regime Estatutário	10.605.500,00	10.605.500,00	2.138.314,25	6.252.996,33	1.973.876,25	5.772.959,33	0,00	5.772.959,33	0,48	54,43	4.832.540,67
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
JUDICIÁRIA	10.854.122,00	11.135.030,00	2.147.348,53	5.870.247,07	2.089.206,53	5.213.236,09	0,00	5.213.236,09	0,44	46,82	5.921.793,91
Ação Judiciária	1.224.980,00	1.505.888,00	21.295,99	74.644,35	32.902,60	54.947,72	0,00	54.947,72	0,00	3,65	1.450.940,28
Administração Geral	9.629.142,00	9.629.142,00	2.126.052,54	5.795.602,72	2.056.303,93	5.158.288,37	0,00	5.158.288,37	0,43	53,57	4.470.853,63
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	159.969.697,00	161.842.057,00	27.919.890,54	82.811.459,36	29.921.157,39	68.790.884,20	0,00	68.790.884,20	5,76	42,50	93.051.172,80
Planejamento e Orçamento	9.134.019,00	9.990.067,00	1.122.200,73	3.190.426,79	1.475.468,27	1.999.839,62	0,00	1.999.839,62	0,17	20,02	7.990.227,38
Administração Geral	142.201.035,00	144.787.606,00	26.739.959,25	79.461.341,45	28.381.599,84	66.693.243,28	0,00	66.693.243,28	5,58	46,06	78.094.362,72
Administração Financeira	153.076,00	153.076,00	12.973,11	104.723,15	31.241,82	54.743,32	0,00	54.743,32	0,00	35,76	98.332,68
Formação de Recursos Humanos	208.000,00	208.000,00	41.159,99	42.900,71	29.250,00	30.990,72	0,00	30.990,72	0,00	14,90	177.009,28
Administração de Receitas	8.230.667,00	6.660.408,00	0,00	749,25	0,00	749,25	0,00	749,25	0,00	0,01	6.659.658,75
Previdência Básica	42.900,00	42.900,00	3.597,46	11.318,01	3.597,46	11.318,01	0,00	11.318,01	0,00	26,38	31.581,99
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	16.328.477,00	17.658.176,00	2.917.606,88	9.893.585,83	2.817.355,47	8.324.125,03	0,00	8.324.125,03	0,70	47,14	9.334.050,97
Administração Geral	14.337.894,00	14.407.807,00	2.796.289,47	9.467.027,57	2.814.570,45	8.161.579,16	0,00	8.161.579,16	0,68	56,65	6.246.227,84
Formação de Recursos Humanos	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Defesa Civil	1.980.083,00	3.239.869,00	121.317,41	426.558,26	2.785,02	162.545,87	0,00	162.545,87	0,01	5,02	3.077.323,13
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	81.062.563,00	83.962.044,64	14.402.540,79	40.126.450,90	12.427.221,51	35.791.642,25	0,00	35.791.642,25	3,00	42,63	48.170.402,39
Administração Geral	31.739.622,00	32.243.928,53	6.188.452,87	16.634.922,16	5.136.753,85	14.864.386,59	0,00	14.864.386,59	1,24	46,10	17.379.541,94
Assistência ao Idoso	278.549,00	279.590,39	23.100,72	57.154,64	13.630,87	38.975,61	0,00	38.975,61	0,00	13,94	240.614,78
Assistência ao Portador de Deficiência	2.422.164,00	2.422.164,00	392.088,12	1.108.717,96	270.484,24	714.800,78	0,00	714.800,78	0,06	29,51	1.707.363,22
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.818.171,00	18.590.534,74	2.765.113,60	8.695.355,09	2.406.189,09	7.963.483,16	0,00	7.963.483,16	0,67	42,84	10.627.051,58
Assistência Comunitária	15.401.651,00	15.818.764,65	2.606.190,83	6.568.098,85	2.280.133,44	5.776.646,86	0,00	5.776.646,86	0,48	36,52	10.042.117,79
Previdência Básica	2.850.606,00	2.850.606,00	315.472,53	1.488.679,35	481.730,72	1.419.172,22	0,00	1.419.172,22	0,12	49,78	1.431.433,78
Previdência do Regime Estatutário	10.234.600,00	10.649.100,00	1.957.299,15	5.362.996,69	1.819.249,15	4.963.423,69	0,00	4.963.423,69	0,42	46,61	5.685.676,31
Alimentação e Nutrição	317.200,00	1.107.356,33	154.822,97	210.526,16	19.050,15	50.753,34	0,00	50.753,34	0,00	4,58	1.056.602,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	224.272.353,00	229.769.853,00	31.757.615,92	93.829.253,54	29.817.971,90	86.025.375,00	0,00	86.025.375,00	7,20	37,44	143.744.478,00
Previdência do Regime Estatutário	224.272.353,00	229.769.853,00	31.757.615,92	93.829.253,54	29.817.971,90	86.025.375,00	0,00	86.025.375,00	7,20	37,44	143.744.478,00
SAÚDE	639.618.913,00	649.491.751,00	117.351.102,80	341.542.380,80	116.942.713,37	318.143.147,91	0,00	318.143.147,91	26,63	48,98	331.348.603,09
Administração Geral	65.376.602,00	66.466.015,00	14.602.886,49	40.380.713,11	16.533.401,82	31.925.514,98	0,00	31.925.514,98	2,67	48,03	34.540.500,02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Jun/2008 (e)					
Normatização e Fiscalização	116.950,00	116.950,00	3.795,05	13.312,05	9.907,05	13.312,05	0,00	13.312,05	0,00	11,38	103.637,95
Previdência Básica	496.048,00	2.021.048,00	433.819,21	1.030.618,84	433.819,21	1.030.618,84	0,00	1.030.618,84	0,09	50,99	990.429,16
Previdência do Regime Estatutário	39.270.000,00	41.220.000,00	8.766.964,37	23.079.213,37	8.181.500,37	21.395.463,37	0,00	21.395.463,37	1,79	51,91	19.824.536,63
Atenção Básica	92.950.064,00	96.840.927,00	16.082.641,84	44.574.944,44	14.940.807,82	41.077.542,81	0,00	41.077.542,81	3,44	42,42	55.763.384,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	421.467.377,00	421.168.727,00	73.243.564,46	222.182.326,61	72.804.633,31	213.379.522,89	0,00	213.379.522,89	17,86	50,66	207.789.204,11
Vigilância Sanitária	19.941.872,00	21.658.084,00	4.217.431,38	10.281.252,38	4.038.643,79	9.321.172,97	0,00	9.321.172,97	0,78	43,04	12.336.911,03
TRABALHO	3.749.309,00	3.715.009,00	139.855,22	365.987,22	132.342,72	358.474,72	0,00	358.474,72	0,03	9,65	3.356.534,28
Empregabilidade	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
Fomento ao Trabalho	3.523.309,00	3.489.009,00	139.855,22	365.987,22	132.342,72	358.474,72	0,00	358.474,72	0,03	10,27	3.130.534,28
EDUCAÇÃO	384.118.676,00	403.152.559,27	73.393.284,67	211.663.786,36	68.266.283,23	182.001.148,39	0,00	182.001.148,39	15,23	45,14	221.151.410,88
Administração Geral	25.308.775,00	25.967.468,00	5.619.096,01	15.884.876,62	5.329.253,07	12.541.724,04	0,00	12.541.724,04	1,05	48,30	13.425.743,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.594.703,00	14.647.264,06	2.307.322,38	6.152.719,94	2.060.894,47	5.400.772,64	0,00	5.400.772,64	0,45	36,87	9.246.491,42
Assistência Comunitária	180.288,00	180.288,00	20.988,58	62.848,25	18.571,11	46.711,84	0,00	46.711,84	0,00	25,91	133.576,16
Previdência do Regime Estatutário	65.012.100,00	67.102.100,00	14.457.529,42	38.617.734,60	13.470.352,42	35.775.135,60	0,00	35.775.135,60	2,99	53,31	31.326.964,40
Ensino Fundamental	188.780.210,00	204.415.735,21	35.503.998,00	109.992.726,47	33.412.359,32	93.877.045,96	0,00	93.877.045,96	7,86	45,92	110.538.689,25
Ensino Médio	7.776.731,00	7.382.919,00	1.234.285,28	3.537.159,12	1.065.491,99	3.085.528,17	0,00	3.085.528,17	0,26	41,79	4.297.390,83
Educação Infantil	56.760.420,00	57.894.459,00	11.647.586,00	29.900.573,59	10.364.922,73	25.289.094,29	0,00	25.289.094,29	2,12	43,68	32.605.364,71
Educação Especial	25.705.449,00	25.562.326,00	2.602.479,00	7.515.147,77	2.544.438,12	5.985.135,85	0,00	5.985.135,85	0,50	23,41	19.577.190,15
CULTURA	35.771.122,00	39.904.181,00	3.781.414,01	16.735.501,43	3.948.834,31	12.655.272,77	0,00	12.655.272,77	1,06	31,71	27.248.908,23
Administração Geral	15.220.354,00	14.758.199,00	2.322.736,61	8.468.507,55	2.495.974,56	6.941.516,24	0,00	6.941.516,24	0,58	47,04	7.816.682,76
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	819.205,00	789.205,00	52.814,49	216.361,64	96.757,95	135.511,65	0,00	135.511,65	0,01	17,17	653.693,35
Difusão Cultural	19.731.563,00	24.356.777,00	1.405.862,91	8.050.632,24	1.356.101,80	5.578.244,88	0,00				

TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	51.420.831,00	51.420.831,00	8.306.758,40	24.134.028,62	8.446.758,40	24.134.028,62	0,00	24.134.028,62	2,02	46,93	27.286.802,38	
Previdência do Regime Estatutário	51.420.831,00	51.420.831,00	8.306.758,40	24.134.028,62	8.446.758,40	24.134.028,62	0,00	24.134.028,62	2,02	46,93	27.286.802,38	
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	1.000,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	
Administração Geral	1.000,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	
HABITAÇÃO	3.647.249,00	3.647.249,00	578.371,89	1.677.235,76	578.371,89	1.677.235,76	0,00	1.677.235,76	0,14	45,99	1.970.013,24	
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	3.646.249,00	3.646.249,00	578.371,89	1.677.235,76	578.371,89	1.677.235,76	0,00	1.677.235,76	0,14	46,00	1.969.013,24	
SANEAMENTO	23.341.956,00	23.341.956,00	3.859.199,69	11.075.944,80	3.859.199,69	11.075.944,80	0,00	11.075.944,80	0,93	47,45	12.266.011,20	
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	23.339.956,00	23.339.956,00	3.859.199,69	11.075.944,80	3.859.199,69	11.075.944,80	0,00	11.075.944,80	0,93	47,45	12.264.011,20	
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)		
					No Bimestre (d)	Jan a Jun/2008 (e)						
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.820.570.201,00	2.876.817.789,56	454.477.785,01	1.412.080.289,30	448.191.055,45	1.194.845.683,19	0,00	1.194.845.683,19	100,00	41,53	1.681.972.106,37	

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO/2007 A JUNHO/2008

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	192.992.198,78	168.763.050,85	173.415.505,50	270.629.039,05	186.010.989,56	316.967.023,79	339.662.139,04	200.001.928,13	197.731.523,60	240.937.413,06	218.254.115,57	219.686.792,56	2.725.051.719,49	2.626.162.519,00
Receita Tributária	56.481.901,56	55.603.298,48	56.760.743,19	54.994.017,94	62.564.516,45	147.754.156,80	149.590.172,89	62.530.949,46	55.392.931,52	60.011.464,72	63.467.183,43	62.828.470,18	887.979.806,62	862.208.702,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.247.357,95	8.443.322,56	6.965.125,40	7.751.725,59	10.378.280,17	66.070.812,01	79.314.552,77	13.713.663,04	7.938.762,33	8.392.461,16	8.211.227,11	7.761.445,91	233.188.736,00	216.048.359,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	8.946.922,54	10.724.414,34	9.034.983,97	8.963.017,83	10.580.150,42	10.665.831,19	10.152.598,14	8.168.879,71	8.815.520,55	10.127.162,50	10.827.593,11	11.252.404,01	118.259.478,31	110.145.044,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.660.242,44	25.307.161,03	29.807.341,03	27.216.414,13	29.819.478,25	32.068.503,50	31.936.941,33	28.219.757,14	27.666.441,68	30.272.608,79	32.498.813,41	31.481.078,25	353.954.780,98	353.504.695,00
Outras	11.627.378,63	11.128.400,55	10.953.292,79	11.062.860,39	11.786.607,61	38.949.010,10	28.186.080,65	12.428.649,57	10.972.206,96	11.219.232,27	11.929.549,80	12.333.542,01	182.576.811,33	182.510.604,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.445.763,97	8.156.803,88	8.155.665,12	7.956.214,75	8.816.225,87	15.891.228,46	7.855.382,74	7.861.037,12	7.826.838,34	7.897.188,59	8.782.789,07	9.156.112,16	106.801.250,07	104.448.215,00
Taxas	3.181.614,66	2.971.596,67	2.797.627,67	3.106.645,64	2.970.381,74	23.057.781,64	20.330.697,91	4.567.612,45	3.145.368,62	3.322.043,68	3.146.760,73	3.177.429,85	75.775.561,26	78.062.389,00
Receita de Contribuições	8.625.114,42	8.707.810,64	8.458.500,24	7.876.500,44	8.080.397,85	14.968.845,71	6.795.317,39	10.407.474,54	6.786.348,67	10.219.030,33	9.052.275,08	9.035.740,97	109.013.356,28	115.037.127,00
Receita Patrimonial	2.519.805,80	2.559.142,61	2.025.956,51	2.929.875,63	3.424.118,56	2.222.214,52	4.744.252,29	3.386.422,77	4.018.599,18	7.946.903,90	5.115.782,28	3.000.200,20	43.893.274,25	25.809.927,00
Receita Agropecuária	87,50	75,00	21,50	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	96,00	31,00	459,00	1.117,00
Receita de Serviços	26.600.804,99	25.744.637,93	23.299.667,51	25.441.725,63	24.875.916,65	26.152.726,78	26.115.112,12	26.234.967,89	25.292.791,26	28.249.892,13	28.994.543,85	29.287.464,36	316.290.251,10	340.117.143,00
Transferências Correntes	91.369.161,08	68.578.685,39	75.599.617,32	83.120.428,27	79.739.746,76	111.334.638,41	137.232.814,07	87.561.579,58	85.259.617,64	121.442.465,25	102.299.617,85	105.728.589,39	1.149.266.961,01	1.150.960.091,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.640.795,64	5.951.960,53	6.129.177,70	5.799.921,25	6.800.286,52	10.041.336,65	10.974.125,45	11.732.433,20	9.510.798,16	11.024.246,08	11.599.318,03	10.000.390,61	105.204.789,82	87.383.553,00
Cota-Parte do ICMS	34.336.288,23	18.706.712,15	28.881.262,29	32.958.839,72	26.474.154,18	31.509.885,60	41.571.400,48	27.133.092,94	27.212.702,24	46.097.333,47	30.011.975,71	31.885.548,32	376.779.195,33	393.060.201,00
Cota-Parte do IPVA	10.130.393,65	4.511.068,04	2.478.138,23	2.168.605,09	1.505.680,12	14.278.770,93	33.806.841,50	7.909.217,65	8.038.248,51	14.511.134,07	14.604.374,20	13.176.132,21	127.118.604,20	120.093.839,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	283,38	606,54	132,55	11.388,54	1.296,37	1.885,83	1.163,58	44,74	799,56	353,74	736,31	135,81	18.826,95	18.986,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC nº 87	444.440,80	444.440,80	444.440,80	444.440,80	444.440,80	444.440,80	0,00	0,00	0,00	1.906.962,73	476.740,70	476.740,70	5.527.088,93	10.508.000,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	851.980,57	860.138,09	961.843,77	1.025.319,76	1.006.948,59	1.040.209,88	1.044.934,36	995.698,90	947.422,53	1.040.349,56	1.101.247,93	1.110.370,29	11.986.464,23	10.444.594,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	6.490.998,63	6.753.510,91	6.303.226,06	9.540.372,72	5.792.792,99	6.603.265,36	11.730.454,10	8.251.418,54	8.054.907,09	8.930.411,80	9.028.250,15	8.601.280,11	96.080.888,46	99.483.534,00
Outras Transferências Correntes	33.473.980,18	31.350.248,33	30.401.395,92	31.171.540,39	37.714.147,19	47.414.843,36	38.103.894,60	31.539.673,61	31.494.739,55	37.931.673,80	35.476.974,82	40.477.991,34	426.551.103,09	429.967.384,00
Outras Receitas Correntes	7.395.323,43	7.569.400,80	7.270.999,23	96.266.491,14	7.326.265,29	14.534.441,57	15.184.470,28	9.880.533,89	20.981.157,33	13.067.614,73	9.324.617,08	9.806.296,46	218.607.611,23	132.028.412,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	14.835.550,88	11.783.295,23	13.558.723,19	13.518.207,09	12.692.758,40	21.785.262,08	21.512.717,87	15.719.980,95	15.108.430,11	20.306.282,19	17.403.497,21	17.669.204,57	195.893.909,77	202.235.031,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	6.874.846,82	6.833.593,44	6.644.631,34	6.151.115,84	6.200.847,35	13.190.427,61	6.795.317,39	6.756.468,34	6.786.348,67	6.755.053,63	7.152.708,88	7.237.028,97	87.378.388,28	91.705.701,00
Servidor	6.709.081,53	6.674.229,02	6.482.057,84	5.978.346,46	6.031.041,65	12.863.249,16	6.625.323,07	6.586.029,14	6.629.047,57	6.599.223,42	6.979.138,34	7.063.326,88	85.220.094,08	89.721.674,00
Contribuição de Pensionista Civil	165.765,29	159.364,42	162.573,50	172.769,38	169.805,70	327.178,45	169.994,32	170.439,20	157.301,10	155.8				

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2008	Jan a Jun/2007
REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.771.941,00	104.771.941,00	16.971.776,02	53.326.272,78	47.392.585,55
RECEITAS CORRENTES	104.771.941,00	104.771.941,00	17.437.960,29	54.129.853,76	47.392.585,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	91.705.701,00	91.705.701,00	14.389.737,85	41.482.925,88	40.063.535,71
Contribuição do Servidor Ativo	80.228.629,00	80.228.629,00	12.482.357,07	36.023.790,27	35.089.613,24
Contribuição do Servidor Inativo	9.470.044,00	9.470.044,00	1.552.643,85	4.433.329,83	4.069.110,14
Contribuição de Pensionista	1.984.027,00	1.984.027,00	347.272,63	1.000.837,46	896.024,41
Outras Contribuições Previdenciárias	23.001,00	23.001,00	7.464,30	24.968,32	8.787,92
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.125.000,00	5.125.000,00	1.875.714,03	9.486.487,19	2.616.911,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.125.000,00	5.125.000,00	1.875.714,03	9.486.487,19	2.616.911,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.941.240,00	7.941.240,00	1.172.508,41	3.160.440,69	4.712.138,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.449.260,00	7.449.260,00	1.094.500,79	3.036.417,15	4.544.756,28
Outras Receitas Correntes	491.980,00	491.980,00	78.007,62	124.023,54	167.382,31
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	466.184,27	803.580,98	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	466.184,27	803.580,98	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	176.575.095,00	176.575.095,00	28.036.935,46	80.931.841,58	77.577.861,03
RECEITAS CORRENTES	176.575.095,00	176.575.095,00	28.036.935,46	80.931.841,58	77.577.861,03
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	176.574.095,00	176.574.095,00	28.036.935,46	80.931.841,58	77.514.042,48
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	157.634.007,00	157.634.007,00	24.927.451,74	72.040.038,95	69.161.831,12
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	18.940.088,00	18.940.088,00	3.109.483,72	8.891.802,63	8.352.211,36
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	63.818,55
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS-COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS-COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)	0,00	0,00	25.757.880,38	73.264.666,91	60.577.617,95
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.161,53
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	281.347.036,00	281.347.036,00	70.766.591,86	207.522.781,27	185.557.226,06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
			Jan a Jun/2008			Jan a Jun/2007			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre							
DESP. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	401.609.621,00	408.659.621,00	66.159.223,73	184.058.506,05	0,00	184.058.506,05	169.661.101,80	0,00	169.661.101,80
ADMINISTRAÇÃO	9.579.910,00	10.093.030,00	1.521.977,82	4.141.556,55	0,00	4.141.556,55	3.903.436,30	0,00	3.903.436,30
DESPESAS CORRENTES	9.548.945,00	10.062.065,00	1.521.977,82	4.141.556,55	0,00	4.141.556,55	3.870.853,80	0,00	3.870.853,80
DESPESAS DE CAPITAL	30.965,00	30.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.582,50	0,00	32.582,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	392.029.711,00	398.566.591,00	64.637.245,91	179.916.949,50	0,00	179.916.949,50	165.757.665,50	0,00	165.757.665,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.969.711,00	398.566.591,00	64.569.281,81	179.172.500,96	0,00	179.172.500,96	164.310.167,76	0,00	164.310.167,76
Aposentadorias	285.039.411,00	284.529.291,00	42.913.554,77	124.203.160,29	0,00	124.203.160,29	116.331.149,00	0,00	116.331.149,00
Pensões	105.993.800,00	105.975.800,00	17.153.074,80	50.098.926,74	0,00	50.098.926,74	47.428.565,29	0,00	47.428.565,29
Outros Benefícios Previdenciários	936.500,00	8.061.500,00	4.502.652,24	4.870.413,93	0,00	4.870.413,93	550.453,47	0,00	550.453,47
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	0,00	67.964,10	744.448,54	0,00	744.448,54	1.447.497,74	0,00	1.447.497,74
Compens. Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	0,00	1.861,94	4.566,29	0,00	4.566,29	4.348,70	0,00	4.348,70
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	66.102,16	739.882,25	0,00	739.882,25	1.443.149,04	0,00	1.443.149,04
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	724.708,00	724.708,00	120.129,00	357.142,02	0,00	357.142,02	317.023,40	0,00	317.023,40
ADMINISTRAÇÃO	724.708,00	724.708,00	120.129,00	357.142,02	0,00	357.142,02	317.023,40	0,00	317.023,40
Despesas Correntes	724.708,00	724.708,00	120.129,00	357.142,02	0,00	357.142,02	317.023,40	0,00	317.023,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	22.273.742,00	22.273.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	424.608.071,00	431.658.071,00	66.279.352,73	184.415.648,07	0,00	184.415.648,07	169.978.125,20	0,00	169.978.125,20
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-143.261.035,00	-150.311.035,00	4.487.239,13	23.107.133,20	—	23.107.133,20	15.579.100,86	—	15.579.100,86

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mai	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2008	2007
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	4.431.655,81	5.138.885,36	4.112.251,28
Investimentos	105.202.992,11	107.560.584,57	87.008.386,51

FONTE: SMF / GIT
 SMF / SDO
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Abr 2008 (b)	Em 30 Jun 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	545.425.386,68	540.308.834,53	534.206.551,38
DEDUÇÕES (II)	227.604.064,77	419.483.828,07	404.480.371,39
Disponível	233.993.500,61	349.996.795,29	343.269.439,15
Haveres Financeiros	48.142.416,46	77.212.675,93	66.653.740,97
(-) Restos a Pagar Processados	54.531.852,30	7.725.643,15	5.442.808,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	317.821.321,91	120.825.006,46	129.726.179,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	317.821.321,91	120.825.006,46	129.726.179,99

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Jun/2008 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	8.901.173,53	-188.095.141,92

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-12.280.695,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Abr 2008 (b)	Em 30 Jun 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	56.464,34	56.464,34
DEDUÇÕES (VII)	95.783.321,47	110.175.793,76	115.603.538,88
Ativo Disponível	4.112.251,28	6.820.222,63	5.138.885,36
Investimentos	87.008.386,51	100.660.100,89	107.560.584,57
Haveres Financeiros	4.686.325,65	2.695.975,74	2.904.574,45
(-) Restos a Pagar Processados	23.641,97	505,50	505,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-95.783.321,47	-110.119.329,42	-115.547.074,54
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-95.783.321,47	-110.119.329,42	-115.547.074,54

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2008	Jan a Jun/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.682.295.490,00	439.694.790,91	1.409.436.698,03	1.181.882.632,32
Receita Tributária	862.208.702,00	126.295.653,61	453.821.172,20	376.145.113,94
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	216.048.359,00	15.972.673,02	125.332.112,32	96.658.237,60
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	353.504.695,00	63.979.891,66	182.075.640,60	157.740.136,14
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	110.145.044,00	22.079.997,12	59.344.158,02	46.483.651,31
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.448.215,00	17.938.901,23	49.379.348,02	44.963.031,69
Taxas	78.062.389,00	6.324.190,58	37.689.913,24	30.300.057,20
Receita de Contribuições	291.618.222,00	46.124.951,51	133.228.028,56	128.319.328,94
Contribuições Sociais	91.705.701,00	14.389.737,85	41.482.925,88	40.063.535,71
Contribuições Econômicas	23.331.426,00	3.698.278,20	10.813.261,10	10.677.932,20
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	176.574.095,00	28.036.935,46	80.931.841,58	77.514.042,48
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	7.000,00	0,00	0,00	63.818,55
Receitas Patrimoniais Líquidas	8.441.873,00	1.421.392,94	3.643.874,98	2.952.184,56
Receitas Patrimoniais	25.809.927,00	8.115.982,48	28.212.160,62	18.261.073,12
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	17.368.054,00	6.694.589,54	24.568.285,64	15.308.888,56
Transferências Correntes	1.047.880.021,00	188.439.744,10	576.323.913,91	464.667.558,27
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	71.366.148,00	17.640.482,12	52.955.899,34	33.046.843,01
Cota-Parte do ICMS	326.511.266,00	50.551.707,88	166.534.973,84	129.578.260,94
Transferências de Convênios	43.931.876,00	3.033.010,00	12.499.324,85	9.945.360,21
Outras Transferências Correntes	606.070.731,00	117.214.544,10	344.333.715,88	292.097.094,11
Demais Receitas Correntes	472.146.672,00	77.413.048,75	242.419.708,38	209.798.446,61
Dívida Ativa	84.306.587,00	13.318.278,89	61.207.339,96	37.156.163,47
Diversas Receitas Correntes	387.840.085,00	64.094.769,86	181.212.368,42	172.642.283,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	120.906.657,00	4.051.073,78	22.293.455,74	27.035.557,65
Operações de Crédito (III)	110.432.183,00	2.687.957,27	16.978.363,51	15.843.920,50
Amortização de Empréstimos (IV)	2.340.996,00	287.890,53	646.082,63	666.923,53
Alienação de Bens (V)	2.965.483,00	1.075.225,98	4.669.009,60	7.217.146,97
Transferências de Capital	5.052.579,00	0,00	0,00	3.307.566,65
Transferências de Convênios	5.052.579,00	0,00	0,00	3.307.566,65
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	115.416,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.167.995,00	0,00	0,00	3.307.566,65
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.687.463.485,00	439.694.790,91	1.409.436.698,03	1.185.190.198,97

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Jun/2008			Jan a Jun/2007			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.444.997.169,32	414.006.344,20	1.116.678.676,52	0,00	1.116.678.676,52	1.037.395.092,09	0,00	1.037.395.092,09
Pessoal e Encargos Sociais	1.363.721.720,21	224.719.982,86	652.256.789,48	0,00	652.256.789,48	605.486.321,33	0,00	605.486.321,33
Juros e Encargos da Dívida (IX)	44.531.654,00	3.594.316,09	11.717.607,33	0,00	11.717.607,33	11.876.695,01	0,00	11.876.695,01
Outras Despesas Correntes	1.036.743.795,11	185.692.045,25	452.704.279,71	0,00	452.704.279,71	420.032.075,75	0,00	420.032.075,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.400.465.515,32	410.412.028,11	1.104.961.069,19	0,00	1.104.961.069,19	1.025.518.397,08	0,00	1.025.518.397,08
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	407.844.271,24	34.184.711,25	78.167.006,67	0,00	78.167.006,67	95.911.963,55	0,00	95.911.963,55
Investimentos	325.666.556,24	24.565.273,27	43.866.526,92	0,00	43.866.526,92	64.485.169,26	0,00	64.485.169,26
Inversões Financeiras	12.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	82.165.700,00	9.619.437,98	34.300.479,75	0,00	34.300.479,75	31.426.794,29	0,00	31.426.794,29
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	325.678.571,24	24.565.273,27	43.866.526,92	0,00	43.866.526,92	64.485.169,26	0,00	64.485.169,26
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.702.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	22.273.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.750.120.435,56	434.977.301,38	1.148.827.596,11	0,00	1.148.827.596,11	1.090.003.566,34	0,00	1.090.003.566,34
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-62.656.950,56	4.717.489,53	260.609.101,92	—	260.609.101,92	95.186.632,63	—	95.186.632,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	8.815.965,07	—	—	—	—	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	828.357,00

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2007				Exercícios Anteriores	2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.328.873,29	47.398.864,11	81.577.062,80	127.861.485,97	5.443.314,23	2.856.131,46	108.504.151,27	2.440.161,27	81.577.062,80	27.343.058,66
EXECUTIVO	4.328.873,29	47.352.358,88	79.980.827,36	126.268.790,94	5.393.268,59	2.737.625,08	106.328.802,48	2.342.839,32	79.980.827,36	26.742.760,88
CENTRALIZADA	2.689.662,35	31.594.642,94	44.981.879,17	76.200.158,52	3.066.025,94	1.561.623,66	63.431.769,76	1.348.748,83	44.981.879,17	18.662.765,42
Departamento de Esgotos Pluviais	79.616,25	5.581.710,97	7.904.048,59	13.542.557,47	22.818,34	0,00	9.577.179,73	131.972,54	7.904.048,59	1.541.158,60
Encargos Gerais do Município	501.758,83	1.000.165,12	1.345.900,11	2.429.415,61	418.408,45	0,00	1.615.812,34	240.399,11	1.345.900,11	29.513,12
Gabinete do Prefeito	311,97	96.325,20	1.272.764,39	1.363.719,03	5.682,53	29.770,28	1.392.149,53	880,11	1.272.764,39	148.275,31
Procuradoria Geral do Município	82,75	181.354,15	48.830,55	230.174,06	93,39	6.213,88	91.626,44	852,24	48.830,55	48.157,53
Secretaria do Governo Municipal	23.488,14	0,00	-3.846,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	3.846,00	-3.846,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	40.572,46	57.297,28	97.869,74	0,00	0,00	92.928,34	0,00	57.297,28	35.631,06
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	992,85	152.813,65	33.562,60	186.376,25	992,85	0,00	50.030,43	108,47	33.562,60	16.359,36
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	38.501,80	480.526,01	328.526,57	786.591,63	60.962,75	35.059,14	502.472,08	0,00	328.526,57	209.004,65
Secretaria Municipal da Cultura	159.384,47	2.616.858,17	3.252.134,38	5.855.041,59	173.335,43	0,00	3.958.694,24	5.690,26	3.252.134,38	700.869,60
Secretaria Municipal da Fazenda	2.905,01	648.631,75	3.180.611,41	3.750.777,52	81.370,65	0,00	3.683.643,26	9.096,00	3.180.611,41	493.935,85
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	186.764,53	261.193,94	447.958,47	0,00	0,00	1.316.937,07	0,00	261.193,94	1.055.743,13
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	28.271,50	333.559,53	660.770,79	906.965,82	115.636,00	36.381,44	1.005.001,65	33.356,82	660.770,79	347.255,48
Secretaria Municipal de Administração	0,00	795.315,19	688.348,10	1.482.471,11	1.192,18	54.000,00	1.408.547,55	5.889,86	688.348,10	768.309,59
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	2.369,90	103.243,27	353.722,34	456.435,51	2.900,00	7.750,10	499.499,32	7.793,40	353.722,34	145.733,68
Secretaria Municipal de Educação	30.370,38	4.888.503,89	3.679.485,56	8.513.840,15	84.519,68	66.739,11	6.462.384,47	181.642,10	3.679.485,56	2.667.995,92
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	177.913,39	861.475,21	1.037.862,25	1.771,25	0,00	940.701,36	2,73	861.475,21	79.223,42
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	3.159,00	710.559,09	4.030.151,17	4.743.470,26	399,00	37.500,00	4.167.285,29	746,06	4.030.151,17	173.888,06
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.530.287,28	3.058.026,43	6.832.680,94	9.710.150,78	1.710.843,87	7.912,00	9.369.261,75	350.475,47	6.832.680,94	2.194.017,34
Secretaria Municipal de Saúde	284.734,06	9.345.874,94	7.115.074,32	16.399.273,21	346.410,11	1.280.122,71	11.634.546,41	375.857,66	7.115.074,32	5.423.737,14
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	3.183,26	861.738,99	1.457.255,94	2.303.130,87	19.047,32	175,00	1.830.939,93	140,00	1.457.255,94	373.718,99
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	333.786,21	1.621.890,98	1.955.677,19	0,00	0,00	3.832.128,57	0,00	1.621.890,98	2.210.237,59
DEM HAB	272.324,92	2.369.214,23	1.674.641,34	3.998.690,71	317.489,78	1.128.618,20	3.825.813,88	44.430,76	1.674.641,34	3.235.359,98

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2007				Exercícios Anteriores	2007			
FASC	476.235,64	1.411.666,56	3.362.017,78	4.782.234,59	467.685,39	42.673,22	5.182.285,50	25.936,58	3.362.017,78	1.837.004,36
PREVIMPA	372,09	23.269,88	559.600,19	582.736,66	505,50	0,00	581.408,75	18.926,55	559.600,19	2.882,01
DMLU	864.650,60	8.728.567,98	1.672.445,21	10.630.321,89	635.341,90	4.710,00	1.748.955,19	69.119,24	1.672.445,21	12.100,74
DMAE	25.627,69	3.224.997,29	27.730.243,67	30.074.648,57	906.220,08	0,00	31.558.569,40	835.677,36	27.730.243,67	2.992.648,37
LEGISLATIVO	0,00	46.505,23	1.596.235,44	1.592.695,03	50.045,64	118.506,38	2.175.348,79	97.321,95	1.596.235,44	600.297,78
CPMA	0,00	46.505,23	1.596.235,44	1.592.695,03	50.045,64	118.506,38	2.175.348,79	97.321,95	1.596.235,44	600.297,78
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	2.827.756,87	0,00	2.827.756,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	1.962.605,32	0,00	1.962.605,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRALIZADA	0,00	1.877.191,26	0,00	1.877.191,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	440.472,16	0,00	440.472,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	667.348,30	0,00	667.348,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	769.370,80	0,00	769.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMHAB	0,00	926,64	0,00	926,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FASC	0,00	74.306,74	0,00	74.306,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	10.180,68	0,00	10.180,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	865.151,55	0,00	865.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPMA	0,00	865.151,55	0,00	865.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.328.873,29	50.226.620,98	81.577.062,80	130.689.242,84	5.443.314,23	2.856.131,46	108.504.151,27	2.440.161,27	81.577.062,80	27.343.058,66

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	842.851.653,00	842.851.653,00	131.124.423,44	518.692.814,22	61,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	266.766.991,00	266.766.991,00	22.993.252,79	213.111.274,98	79,89
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	216.048.359,00	216.048.359,00	15.972.673,02	177.498.407,55	82,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.348.050,00	1.348.050,00	466.025,27	1.580.337,00	117,23
Dívida Ativa do IPTU	30.870.598,00	30.870.598,00	3.932.275,68	20.448.828,70	66,24
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	18.499.984,00	18.499.984,00	2.622.278,82	13.583.701,73	73,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	110.661.379,00	110.661.379,00	22.710.984,12	62.559.600,27	56,53
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	110.145.044,00	110.145.044,00	22.079.997,12	59.344.158,02	53,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	516.335,00	516.335,00	8.979,29	125.023,31	24,21
Dívida Ativa do ITBI	-	-	622.007,71	3.090.418,94	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	360.975.068,00	360.975.068,00	67.480.485,06	193.640.190,23	53,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	353.504.695,00	353.504.695,00	63.979.891,66	183.201.022,20	51,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	7.470.373,00	7.470.373,00	1.417.323,84	4.151.399,78	55,57
Dívida Ativa do ISS	-	-	958.242,35	3.100.382,28	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ISS	-	-	1.125.027,21	3.187.385,97	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	104.448.215,00	104.448.215,00	17.938.901,23	49.379.348,02	47,28
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	104.448.215,00	104.448.215,00	17.938.901,23	49.379.348,02	47,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	800,24	2.400,72	-
Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IVVC	-	-	800,24	2.400,72	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IVVC	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	621.509.173,00	621.509.173,00	114.443.710,82	382.362.787,52	61,52
2.1- Cota-Parte FPM	87.383.553,00	87.383.553,00	21.599.708,64	64.841.311,53	74,20
2.2- Cota-Parte ICMS	393.060.201,00	393.060.201,00	61.897.524,03	203.912.053,16	51,88
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.508.000,00	10.508.000,00	953.481,40	2.860.444,13	27,22
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.444.594,00	10.444.594,00	2.211.618,22	6.240.023,57	59,74
2.5- Cota-Parte ITR	18.986,00	18.986,00	872,12	3.233,74	17,03
2.6- Cota-Parte IPVA	120.093.839,00	120.093.839,00	27.780.506,41	104.505.721,39	87,02
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.464.360.826,00	1.464.360.826,00	245.568.134,26	901.055.601,74	61,53
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO					
4- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	9.783.652,00	9.783.652,00	1.239.609,23	4.058.509,25	41,48
4.1- Transferências do Salário-Educação	9.783.652,00	9.783.652,00	1.239.609,23	4.058.509,25	41,48
4.2- Outras Transferências do FUNDE	-	-	-	-	-
5- TRANSF. DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	37.597.605,00	37.597.605,00	553.352,80	1.080.182,40	2,87
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	47.381.257,00	47.381.257,00	1.792.962,03	5.138.691,65	10,85
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	103.080.070,00	103.080.070,00	19.588.463,14	63.200.769,87	61,31
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	16.017.405,00	16.017.405,00	3.959.226,52	11.885.412,19	74,20
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	66.548.935,00	66.548.935,00	11.345.816,15	37.377.079,32	56,16
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	2.588.197,00	2.588.197,00	174.773,14	524.319,40	20,26
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	1.914.494,00	1.914.494,00	405.389,61	1.143.796,31	59,74
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	2.530,00	2.530,00	116,21	423,10	-
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	16.008.509,00	16.008.509,00	3.703.141,51	12.269.739,55	54,97
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	99.483.534,00	99.483.534,00	17.672.381,38	54.688.950,37	54,97
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	99.483.534,00	99.483.534,00	17.629.530,26	54.596.721,79	54,88
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	42.851,12	92.228,58	-
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	(3.596.536,00)	(3.596.536,00)	(1.958.932,88)	(8.604.048,08)	239,23
DESPESAS DO FUNDEB					
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
		DESPESA LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
		No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99.484.534,00	99.485.388,21	15.557.583,17	46.404.662,43	46,64
12.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
12.2- Com Ensino Fundamental	99.484.534,00	99.485.388,21	15.557.583,17	46.404.662,43	46,64
13- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	99.484.534,00	99.485.388,21	15.557.583,17	46.404.662,43	46,64
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) x 100%					84,85

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ¹	366.090.206,50	366.090.206,50	61.392.033,57	225.263.900,44	61,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESA LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	56.760.420,00	57.894.459,00	10.282.270,36	24.904.811,33	-	43,02
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.760.420,00	57.894.459,00	10.282.270,36	24.904.811,33	-	43,02
18- ENSINO FUNDAMENTAL	339.285.275,00	347.205.256,21	52.703.046,76	144.147.850,96	-	41,52
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	99.484.534,00	99.485.388,21	15.557.583,17	46.404.662,43	-	46,64
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	239.800.741,00	247.719.868,00	37.145.463,59	97.743.188,53	-	39,46
19- ENSINO MÉDIO	7.776.731,00	7.382.919,00	1.065.491,99	3.085.528,17	-	41,79
20- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
22- OUTRAS	-	-	-	-	-	-
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	403.822.426,00	412.482.634,21	64.050.809,11	172.138.190,46	-	41,73
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)						(8.604.048,08)
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²						
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENT						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2008

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		1,00
			Até o Semestre (b)	% (b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.464.360.826,00	1.464.360.826,00	901.055.601,74		61,53
Impostos	842.851.653,00	842.851.653,00	518.692.814,22		61,54
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	216.048.359,00	216.048.359,00	177.498.407,55		82,16
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	353.504.695,00	353.504.695,00	183.201.022,20		51,82
Inp s/Tmas. Inter-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/Imóveis - ITBI	110.145.044,00	110.145.044,00	59.344.158,02		53,88
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	104.448.215,00	104.448.215,00	49.379.348,02		47,28
Multa e Juros de Mora dos Tributos	11.257.559,00	11.257.559,00	6.073.612,68		53,95
(-) Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.922.801,00	1.922.801,00	216.852,59		11,28
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	22.525.123,00	22.525.123,00	18.620.986,38		82,67
(-) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.025.139,00	4.025.139,00	1.849.898,68		45,96
Receita da Dívida Ativa Tributária	39.202.167,00	39.202.167,00	30.897.437,18		78,82
(-)Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	8.331.569,00	8.331.569,00	4.255.406,54		-
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	621.509.173,00	621.509.173,00	382.362.787,52		61,52
Da União	97.910.539,00	97.910.539,00	67.704.989,40		69,15
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	87.383.553,00	87.383.553,00	64.841.311,53		74,20
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Teritorial Rural - ITR	18.986,00	18.986,00	3.233,74		17,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	10.508.000,00	10.508.000,00	2.860.444,13		27,22
Do Estado	523.598.634,00	523.598.634,00	314.657.798,12		60,10
Cota-Parte do ICMS	393.060.201,00	393.060.201,00	203.912.053,16		51,88
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	10.444.594,00	10.444.594,00	6.240.023,57		59,74
Cota-Parte do IPVA	120.093.839,00	120.093.839,00	104.505.721,39		87,02
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	341.659.475,00	341.659.475,00	192.927.096,11		56,47
Da União para o Município	323.217.122,00	323.217.122,00	188.491.496,79		58,32
Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	323.217.122,00	323.217.122,00	183.728.063,53		56,84
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	4.763.433,26		-
Transferências da União	-	-	-		-
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	-		-
Do Estado para o Município	18.442.353,00	18.442.353,00	1.817.850,13		9,86
Outras Transf de Convênios dos Estados	-	-	-		-
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-		-
Transferências dos Estados	-	-	-		-
Transf de Recur do Estado p/Prog de Saude - Repasse Fundo a Fundo	18.442.353,00	18.442.353,00	1.817.850,13		9,86
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-		-
Demais Municípios para o Município	-	-	-		-
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-		-
Transf de Convênios dos Municípios p/ Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-		-
Transf de Convênios dos Municípios p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-		-
Outras Receitas do SUS	-	-	2.617.749,19		-
Rec de Remun de Dep Bancários de Recur. Vinculado - Fundo de Saude	-	-	1.970.054,37		-
Serviços de Saúde	-	-	-		-
Outras Receitas Correntes	-	-	647.694,82		-
Outras Receitas de Capital	-	-	-		-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-		-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	941.048.875,00	941.048.875,00	399.925.900,91		42,50
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	176.581.095,00	176.581.095,00	80.931.841,58		45,83
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	103.080.070,00	103.080.070,00	64.004.350,85		62,09
TOTAL	2.820.570.201,00	2.820.570.201,00	1.510.836.089,49		53,56

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (V - VI) / I

13,91

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2008

DESPESA COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/total(i+j))
(Por Subfunção)					
Administração Geral	65.376.602,00	66.466.015,00	31.925.514,98		9,46
Normatização e Fiscalização	116.950,00	116.950,00	13.312,05		0,00
Previdência Básica	496.048,00	2.021.048,00	1.030.618,84		0,31
Previdência do Regime Estatutário	81.928.482,00	82.454.482,00	40.635.178,35		12,04
Atenção Básica	92.950.064,00	96.840.927,00	41.077.542,81		12,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	421.467.377,00	421.168.727,00	213.379.522,89		63,25
Vigilância Sanitária	19.941.872,00	21.658.084,00	9.321.172,97		2,76
TOTAL	682.277.395,00	690.726.233,00	337.382.862,89		100,00

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				2.820.570.201,00
Previsão Atualizada da Receita				2.820.570.201,00
Receitas Realizadas	450.440.454,23			1.456.298.439,41
Déficit Orçamentário				
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				8.815.965,07
DESPESAS				
Dotação Inicial				0,00
Créditos Adicionais				56.247.588,56
Dotação Atualizada				2.876.817.789,58
Despesas Empenhadas	454.477.785,01			1.412.080.289,30
Despesas Liquidadas	448.191.055,45			1.194.845.683,19
Superavit Orçamentário				261.452.756,22
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas	454.477.785,01			1.412.080.289,30
Despesas Liquidadas	448.191.055,45			1.194.845.683,19

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		2.529.157.809,72

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	70.766.591,86		207.522.781,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	66.279.352,73		184.415.648,07
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	4.487.239,13		23.107.133,20

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(12.280.695,00)	(188.095.141,92)		1531,63%
Resultado Primário	828.357,00	280.609.101,92		31460,96%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER	Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	53.643.837,49	79.980.827,36	0	128.231.396,26	5.393.268,59
Poder Legislativo	911.656,78	1.596.235,44	0	2.457.846,58	50.045,64
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	109.066.427,56	(79.980.827,36)	2.342.839,32		26.742.760,88
Poder Legislativo	2.293.855,17	(1.596.235,44)	97.321,95		600.297,78
TOTAL	165.915.777,00	(0,00)	2.440.161,27	130.689.242,84	32.786.372,89

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.
 Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2008 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvolv. do Ensino - MDE	177.405.973,42	25%	19,69%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem.do Magistério com Ed. Infantil e Ens.Fundamental	46.404.662,43	60%	84,85%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Aputado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.351.261,25	15%	13,91%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
 De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

José Alfredo Flores Rojas
 CONTADOR - CRC/RS 53.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2008 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.317.442,87	34.362,86

Smed promove curso de história e cultura afro-brasileira

Estão abertas até 6 de agosto as inscrições gratuitas para o Curso de formação em história e cultura afro-brasileira: a cosmovisão africana no Brasil, que ocorrerá às sextas-feiras, no período de 8 a 30 de agosto, das 9h às 12h e das 13h às 17h, no auditório do Centro Cultural Americano (Rua Riachuelo, 1257). As inscrições podem ser efetuadas por e-mail (adrianasantos@smed.prefpoa.com.br).

Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do setor de Relações Étnicas, o curso é voltado a professores das escolas municipais e demais interessados. Segundo a assessora pedagógica das Relações Étnicas, Adriana Santos, o objetivo é possibilitar uma apropriação conceitual do tema a partir de leituras de mundo e de ima-

gens-texto que ofereçam um embasamento teórico e prático aos participantes.

“Trata-se de um tema particularmente desconhecido dos professores tanto no trato pedagógico quanto no da prática religiosa e cultural que expressa”, afirma. A iniciativa é parte da ação Conversações Pedagógicas, que integra o Lugar de Criança e na Família e na Escola, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura.

Serão palestrantes no curso os professores Eduardo David de Oliveira, da Universidade do Recôncavo Baiano, Norton Corrêa da Universidade do Maranhão, e José Carlos dos Anjos (Ufrgs). Também participa a professora e assessora pedagógica Ariane Meireles, da Secretaria Municipal de Educação de Vitória (ES).

Inscrições abertas para 1,6 mil moradias

Cinco grandes empreendimentos habitacionais totalizando mais de 1,6 mil moradias estão com inscrições abertas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab) para aqueles que desejarem adquirir a casa própria. As moradias foram construídas com recursos da Caixa Econômica Federal (CAIXA) e de construtoras privadas.

A prefeitura possui, hoje, cerca de dez obras em andamento na cidade, com a execução dos mais variados tipos de serviços, que vão beneficiar mais de 3,7 mil famílias. As obras vão desde urbanização das áreas até a construção de unidades habitacionais. Os recursos contratados somam R\$ 46,8 milhões. Até junho deste ano, R\$ 23,6 milhões foram gastos na execução dessas obras.

As inscrições para os interessados em adquirir os imóveis devem ser feitas na sede do Demhab, na Avenida Padre Cacique, 708. O horário de atendimento é das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira. É necessária a apresentação de Carteira de Identidade, CPF e comprovantes de residência e de renda. Os interessados não devem

ter restrições cadastrais no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e Serasa. O prazo de financiamento junto à CAIXA é de 20 anos.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Obra na Cristiano Kraemer (Residencial São Rafael)

Residencial 26 de março, com 220 apartamentos, localizado na Rua 26 de março, 415, Bairro Mário Quintana. A renda necessária é de três a cinco salários mínimos e as prestações são a partir de R\$ 330; **Residencial Monte Verde**, com 320 apartamentos, fica na Rua Tomé de Souza, 210, Bairro Campo Novo. Exige renda de três a cinco salários mínimos e tem prestações a partir de R\$ 330; Com 380 apartamentos, o **Residencial São Rafael** está localizado na Rua Cristiano Kraemer, 1693, Bairro Campo Novo. A renda necessária para a aquisição dos apartamentos vai de três a cinco salários mínimos e as prestações, a partir de R\$ 330; O **Condomínio São Francisco** possui 280 apartamentos na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 4413. A renda necessária é de três a cinco salários mínimos e as prestações, a partir de R\$ 300; Localizado na Rua Cristiano Kraemer, 1130, Bairro Campo Novo, o **Morada do Sabá** disponibiliza 480 apartamentos para quem possui renda de três a cinco salários mínimos.

Crescem reclamações sobre internet móvel

O Procon Porto Alegre vem recebendo um número crescente de reclamações a respeito da qualidade do serviço de banda larga móvel para acesso à Internet 3G. Fornecido desde dezembro de 2007 por operadoras de telefonia da Capital, o 3G é responsável por 50 queixas registradas no Procon municipal, relacionadas, em grande parte, à velocidade de acesso.

“Os consumidores afirmam que a velocidade fornecida é inferior à contratada, equiparando-se, muitas vezes, ao acesso da Internet discada, o que dificulta aos a navegação e execução de downloads”, explica o coordenador do Procon Porto Alegre.

Queda freqüente de conexão – Baixa velocidade até mesmo durante a madrugada e atendimento deficitário dos call centers são outras queixas relacionadas ao 3G que chegam diariamente ao setor de atendimento do Procon. “A insatisfação dos consumidores com o serviço já foi motivo de denúncia encaminhada à Promotoria de Defesa do Consumidor, vinculada ao Ministério Público Estadual, que solicitou um relatório com as reclamações acolhidas. A listagem é subsídio para um inquérito civil que está apurando desacordos em cláusulas contratuais”, destaca o coordenador.

Queixas - O microempresário Rafael Soares da Silva, proprietário de uma agência de empregos na Capital, foi um dos consumidores que recorreu ao Procon Porto Alegre com queixas sobre o serviço 3G. Atraído pela possibilidade de conexão à Internet a qualquer hora e em qualquer lugar, ele contratou, em maio deste ano, o acesso

móvel 3G, visando agilizar sua rotina de trabalho na Internet junto ao seu notebook, mas o serviço nunca funcionou de forma satisfatória. “Meu computador registrava velocidade de acesso muito inferior à do contrato”, relata. Silva contactou o fornecedor que prometeu o restabelecimento do serviço, mas isto nunca aconteceu.

Em dois meses foram abertos, por telefone, 15 protocolos de atendimento junto à operadora, em ligações que chegaram a 59 minutos de duração. Mesmo não podendo utilizar a Internet 3G, ele optou por pagar os encargos acordados. “Assine um contrato com a operadora e temo a inclusão de meu nome junto ao Serasa”, declara. Silva está buscando na Justiça Especial Cível restituição dos valores pagos pelo modem 3G e pelas mensalidades, assim como o cancelamento sem ônus do contrato estabelecido com a operadora.

Precauções - O Procon está alertando os consumidores para precauções importantes a serem tomadas antes da contratação do serviço 3G. “Previamente à implantação da tecnologia 3G, o consumidor deve ir a uma loja do fornecedor e solicitar uma cópia do contrato, lendo-o com atenção e verificando as cláusulas de fidelização, que determinam a vinculação compulsória do consumidor a um determinado plano oferecido pela operadora”, ressalta o coordenador. “Ele tem ainda que se informar sobre os valores cobrados, tendo em vista que os mesmos variam de acordo com a velocidade de acesso contratada.”

Segundo o Procon, é importante que o cli-

ente se certifique da viabilidade técnica do sinal 3G na localidade onde ele acessará a Internet com maior freqüência. Como é um serviço recentemente implantado em Porto Alegre ele pode estar passando por ajustes até seu pleno funcionamento. Entretanto, pelo Código de Defesa do Consumidor, uma vez constatada a falha no sistema 3G, as operadoras são obrigadas a conceder desconto proporcional às dificuldades causadas ao usuário ou ainda a devolução do montante gasto na contratação do serviço.

Banco de Imagens - PMPA



Procon funciona na Rua dos Andradas, 686, das 9h às 16h

CÂMARA MUNICIPAL

Seminário sobre o uso de sacolas em agosto

A Câmara Municipal de Porto Alegre promove, no dia 8 de agosto, seminário para debater qual o tipo de sacola correta a ser utilizada no comércio da Capital. O objetivo é buscar contribuições junto aos segmentos envolvidos para um desenvolvimento sustentável. As sugestões também poderão ser incorporadas ao PLL 061/07, com os substitutivos 1 e 2, que tramitam no Legislativo sobre a utilização de sacolas plásticas.

A Câmara realizou duas reuniões preparatórias ao seminário, que contaram as presenças da Associação Gaúcha de Supermercados, Sindicato das Indústrias de Plástico, Sindicato das Indústrias de Papel, Braskem, Dmlu, Uniritter, Ufrgs e Metroplan. Além dos participantes dos encontros preparatórios, a comissão organizadora do seminário pretende ter, para o seminário de agosto, a presença de representantes dos consumidores, das indústrias têxteis, da Smam, Fepam e Ministério Público. As inscrições para o evento serão abertas nos próximos dias.

Com a Câmara na Cidade visita bairros

A história dos bairros de Porto Alegre. Este será o tema da série especial do programa *Com a Câmara na Cidade*, que se iniciou nesta segunda-feira (28/07), às 21 horas, pela TV Câmara (Canal 16 da NET). A equipe da TV Câmara percorreu as ruas da cidade, conversou com antigos moradores e pessoas que dedicaram sua vida à capital dos gaúchos. No primeiro programa da série, serão apresentadas as histórias e curiosidades do bairro mais antigo de Porto Alegre, o Centro Histórico.

O programa *Com a Câmara na Cidade* é reapresentado de terças a sextas-feiras às 13h20min e às 21 horas, sempre pela TV Câmara, Canal 16 da NET.

Grupo Movimento exhibe trabalhos no T Cultural

Os fotógrafos Cristiano W. Soares, Eledir Martins, Gutemberg Ostemberg, Germano Preichardt, Hilton Lebarbenchon, Isaura Saraiva, Luciana Lee, Neusa de Ávila Telles e Miriam Marroni apresentam a exposição *Momento do Movimento* até sexta-feira (1º/8) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. O grupo, intitulado Movimento, exhibe 27 fotos que registram ações de máquinas, brinquedos, animais e pessoas, além de deslocamentos observados na natureza.

As situações reunidas na mostra foram captadas com a utilização de ajustes manuais dos equipamentos fotográficos. Quando o intuito era não congelar as cenas - para mostrar as linhas de movimento de objetos e seres -, os fotógrafos utilizaram baixas velocidades do obturador.

Quando, ao contrário, pretendiam paralisar as ações em seu clímax, optaram pelas altas velocidades. O resultado são imagens surpreendentes e de grande beleza. “Muitas vezes, nossos olhos compreendem a cena de uma determinada maneira, diversa das possibilidades de registro por intermédio de uma câmera”, lembram os autores.

A exposição, que tem apoio do Paralelo 30 Foto Clube, pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas, na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 32204392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara